

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
Procuradora-Geral da RepúblicaLUCIANO MARIZ MAIA
Vice-Procurador-Geral da RepúblicaHUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS
Vice-Procurador-Geral EleitoralALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS
Secretário-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração	2
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	2
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	8
Procuradoria Regional da República da 1ª Região	19
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	19
Procuradoria Regional da República da 3ª Região	21
Procuradoria Regional da República da 4ª Região	21
Procuradoria da República no Estado de Alagoas.....	22
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	23
Procuradoria da República no Estado da Bahia	23
Procuradoria da República no Estado do Ceará	24
Procuradoria da República no Estado de Goiás	24
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso	26
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	30
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	32
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	32
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	32
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	37
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	37
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	38
Procuradoria da República no Estado de Roraima	40
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	42
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	43
Expediente	46

SECRETARIA GERAL**GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA****DESPACHO Nº 1.583, DE 27 DE JUNHO DE 2019**

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.004756/2018-18. **ASSUNTO:** Recurso. Ajuda de Custo. **INTERESSADO:** ARNO REIS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 5876-9. **DECISÃO:** Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, tendo em vista o disposto no artigo 6º - II e 7º - III do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, NÃO CONHEÇO do presente recurso administrativo. Não obstante, tendo em vista o disposto no artigo 63, § 2º da Lei nº 9.784/1999, MANTENHO a decisão constante do Despacho SGP nº 2073, de 31/08/20018, publicado no DMPF-e nº 167, de 03/09/2018, uma vez que não foi verificada ilegalidade no ato. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

DESPACHO Nº 1.588, DE 26 DE JUNHO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR Nº 1.00.000.012894/2019-43. **ASSUNTO:** Teletrabalho associado ao afastamento de cônjuge. **INTERESSADO:** CUSTODIO MOURA CASTRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 26589-6. **DECISÃO:** Tendo em vista o disposto no artigo 7º - III do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, bem como no art. 9º - § 5º da Portaria PGR/MPU nº 39, de 28 de abril de 2017, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 53, de 5 de julho de 2018, RECONHEÇO o cumprimento dos requisitos descritos no art. 84 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, para fins de aplicação do art. 5º - inciso II - alínea "e" da Portaria PGR/MPU nº 39, de 28/04/2017, no período de 16/08/2019 a 28/07/2020, condicionado o início das atividades ao procedimento descrito no art. 5º da Portaria PGR/MPU nº 39/2017, a ser instruído no bojo do Sistema de Controle Eletrônico do Teletrabalho. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

DESPACHO Nº 1.595, DE 28 DE JUNHO DE 2019

REFERÊNCIA: PGEA MPF/PGR Nº 1.00.000.017547/2018-26. **ASSUNTO:** PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. **INTERESSADO:** CICERO ERIVELTHON GOMES DE MELO, matrícula 13045, Técnico do MPU/Administração. **DECISÃO:** No uso das atribuições postas no artigo 6º - inciso II e artigo 7º - inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria

SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 27/7/2018, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º - §§2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, conforme o Parecer nº 590/2015/CONJUR, de 19 de outubro de 2015, e a Resolução Conjunta STF/MPU 3, de 20 de junho de 2018, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária-Geral Adjunta do MPF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM 25 DE JUNHO DE 2019

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, em especial o disposto no art. 74, VI, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.017982/2017-70, referente ao reembolso de transporte pessoal por utilização de veículo próprio, em virtude de revogação de lotação provisória, no valor total de R\$ 316,71 (trezentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93872/86.

ADRIANA GOMES MARTINS SOBRINHO
Secretária de Administração

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a AUGUSTO CEZAR CAMAROTTI DE LIMA, matrícula nº 11205, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TÉCNICO DA INFORMAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 18/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPF nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 176 = 140
Valor total das 176 remunerações = R\$ 1.394.147,21
Valor total das 140 maiores remunerações = R\$ 1.196.733,59
Média aritmética simples das 140 maiores remunerações = R\$ 8.548,10
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 10.533,34
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 2.902,30
Fator de conversão = 176/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 1.122,65
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 28 de junho de 2019.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a ERICK CHRISTIAN TIMOTEO PEREIRA, matrícula nº 24782, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da

Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 27/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPF nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 65 = 52
Valor total das 65 remunerações = R\$ 741.657,87
Valor total das 52 maiores remunerações = R\$ 620.945,17
Média aritmética simples das 52 maiores remunerações = R\$ 11.941,25
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 13.438,76
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 6.295,45
Fator de conversão = 65/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 899,35
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 28 de junho de 2019.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a HEIDER AMARAL E SILVA, matrícula nº 28731, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 27/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPF nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 64 = 51
Valor total das 64 remunerações = R\$ 727.786,81
Valor total das 51 maiores remunerações = R\$ 604.844,59
Média aritmética simples das 51 maiores remunerações = R\$ 11.859,70
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 13.438,76
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 6.213,90
Fator de conversão = 64/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 874,04
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 28 de junho de 2019.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a LETICIA DE ALMEIDA CLEMENTINO MURTA, matrícula nº 21769, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 27/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPF nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 100 = 80
Valor total das 100 remunerações = R\$ 721.675,96
Valor total das 80 maiores remunerações = R\$ 603.873,22
Média aritmética simples das 80 maiores remunerações = R\$ 7.548,42
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 8.854,04
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 1.902,62
Fator de conversão = 100/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 487,85
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 28 de junho de 2019.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a ANNA LIVIA DUTRA GIL, matrícula nº 22259, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 19/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPF nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 92 = 73
Valor total das 92 remunerações = R\$ 1.094.388,22
Valor total das 73 maiores remunerações = R\$ 906.321,15
Média aritmética simples das 73 maiores remunerações = R\$ 12.415,36
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 14.257,16
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 6.769,56
Fator de conversão = 92/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 1.596,92
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 28 de junho de 2019.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a RAIANA QUIRINO DE SOUZA ZIECH, matrícula nº 17971, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA FLORESTAL, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 27/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPF nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 140 = 112
Valor total das 140 remunerações = R\$ 1.802.903,82
Valor total das 112 maiores remunerações = R\$ 1.514.748,16
Média aritmética simples das 112 maiores remunerações = R\$ 13.524,54
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 16.644,28
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 7.878,74
Fator de conversão = 140/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 2.828,27
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 28 de junho de 2019.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a RAQUEL DE ARAUJO BARNABE FERREIRA, matrícula nº 18803, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 23/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPF nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 132 = 105
Valor total das 132 remunerações = R\$ 1.016.405,63
Valor total das 105 maiores remunerações = R\$ 837.821,88
Média aritmética simples das 105 maiores remunerações = R\$ 7.979,26
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 9.928,66
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 2.333,46
Fator de conversão = 132/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 789,79
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 27 de junho de 2019.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a TIAGO JOSE DE AMORIM ROCHA, matrícula nº 24205, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA MECÂNICA, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - § 16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - § 1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 27/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPF nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 74 = 59
Valor total das 74 remunerações = R\$ 865.888,21
Valor total das 59 maiores remunerações = R\$ 716.172,95
Média aritmética simples das 59 maiores remunerações = R\$ 12.138,52
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 13.841,91
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 6.492,72
Fator de conversão = 74/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 1.055,96
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 27 de junho de 2019.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a WAGNER LOPES DE SOUZA, matrícula nº 23805, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/COMUNICAÇÃO SOCIAL, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - § 16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - § 1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 09/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPF nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 77 = 61
Valor total das 77 remunerações = R\$ 887.089,72
Valor total das 61 maiores remunerações = R\$ 741.048,40
Média aritmética simples das 61 maiores remunerações = R\$ 12.148,33
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 13.841,91
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 6.502,53
Fator de conversão = 77/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 1.100,43
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 28 de junho de 2019.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHO Nº 1.458, DE 28 DE JUNHO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.012779/2019-79. ASSUNTO: Ajuda de Custo. INTERESSADO: DIOGO SOARES SILVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 25893-8. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291/2018 e tendo em vista o disposto no artigo 53 e seguintes da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 49/2016, INDEFIRO ao interessado o pagamento de ajuda de custo, considerando que a lotação provisória em caráter excepcional, com fundamento no art. 19 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, não enseja ônus quando não caracterizado o interesse precípuo da Administração. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA

DESPACHO Nº 1.546, DE 26 DE JUNHO DE 2019

REFERÊNCIA: Documento n.º PR-RS-00034945/2019. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00302713/2019, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul para conversão em pecúnia de 23 (vinte e três) dias de recesso não fruídos pelo ex-estagiário HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula n.º 39401, com fundamento nas disposições da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no Ofício-Circular nº 140/2017/SG. Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 23 (vinte e três) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Rio Grande do Sul para CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.591, DE 27 DE JUNHO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.013678/2019-15. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: ANA CLÁUDIA DA CÂMARA SOUSA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 25903-9. DECISÃO: Nos termos da delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio 2018, DEFIRO a licença para capacitação no período de 08/07/2019 a 21/07/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 06/03/2014 a 04/03/2019, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

DESPACHO Nº 1.605, DE 27 DE JUNHO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.21.000.000998/2019-85. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Concursos por meio do despacho PGR-00307576/2019, e de acordo com a delegação prevista na Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, DEFIRO, no montante de R\$ 39.998,10 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e dez centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível médio e superior para os cursos de Comunicação Social, Direito, Engenharia Civil e Informática da Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul. PUBLIQUE-SE.

DESPACHO Nº 1.607, DE 27 DE JUNHO DE 2019

REFERÊNCIA: Documento n.º PR-RN-00023848/2019. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADA: CATIA SANTOS LIMA. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00307609/2019, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte para conversão em pecúnia de 08 (oito) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária CATIA SANTOS LIMA, matrícula n.º 38317, com fundamento nas disposições da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no Ofício-Circular nº 140/2017/SG. Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 08 (oito) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Rio Grande do Norte para CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.608, DE 27 DE JUNHO DE 2019

REFERÊNCIA: PGEA n.º 1.25.000.002591/2019-43. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADA: MARIA ISABELLE DE CARVALHO APPEL. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00307634/2019, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Paraná para conversão em pecúnia de 13 (treze) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária MARIA ISABELLE DE CARVALHO APPEL, matrícula n.º 37598, com fundamento nas disposições da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no Ofício-Circular nº 140/2017/SG. Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 13 (treze) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Paraná para CIÊNCIA.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL

ATESTADO MÉDICO

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	29120	ADRIANA RIBEIRO DE SALES	GABPRM1-AMSJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	15	25/06/2019-09/07/2019
2	3810	ADRIANO DA SILVA FLORES	DISEGOT/PRR4ª	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	14/06/2019-14/06/2019
3	25491	ALESSANDRA BATISTA	GABPRM3-RCA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	14/06/2019-14/06/2019
4	14486	ALESSANDRA TOSI MICHELON	AS/GABPRE/PRR4ª	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	1	10/06/2019-10/06/2019
5	3635	ALESSANDRO PIETRO FROES NERY	SETRAN/PRBA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	83	1	10/06/2019-10/06/2019
6	3635	ALESSANDRO PIETRO FROES NERY	SETRAN/PRBA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	83	1	13/06/2019-13/06/2019
7	24223	ALEXANDRE PAEZ RITO	PRE/3ª REGIÃO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	12/06/2019-12/06/2019
8	24223	ALEXANDRE PAEZ RITO	PRE/3ª REGIÃO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	10/06/2019-10/06/2019
9	16865	ALINE LOPES MOREIRA	NUGEP/PRAL	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	14/06/2019-14/06/2019
10	4876	ALMIR FERNANDES DA SILVA	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	14	25/06/2019-08/07/2019
11	11125	ALTENIS VALECIO DE LIMA E LIMA	NUITI/PRPE	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR.	202/203	1	26/06/2019-26/06/2019
12	3140	ANA AMANDA ALMEIDA PEIXOTO	ASSPA/PR-BA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	07/06/2019-07/06/2019
13	19131	ANA CAROLINA BENVENUTO FERRARI	NUCDF/PRR3ª	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	12/06/2019-12/06/2019
14	21981	ANA CRISTINA CAVALCANTI DE MELO	DICONGPRR5ª	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	5	11/06/2019-15/06/2019
15	12416	ANA FLAVIA DE ASSUNCAO SILVA	ASSESP/PRGO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	17/06/2019-17/06/2019
16	19145	ANA FLAVIA RICHARD PONTES	GABPRM2-ECLM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	1	14/06/2019-14/06/2019
17	7498	ANA LUCIA SALES	GABPR10-CVS		202/203	1	21/06/2019-21/06/2019
18	5099	ANA PAULA MACEDO DINIZ	SECONT/PRR5ª	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	3	17/06/2019-19/06/2019
19	2465	ANTONIO CARLOS DIAS FERNANDES	ASSART/SRI/PGR	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	7	22/06/2019-28/06/2019
20	4599	ANTONIO CARLOS LOPES OLSEN	SMSG/PRGO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	15	06/06/2019-20/06/2019
21	3830	ANTONIO EUSTAQUIO BRACARENSE SILVA	SETRAN/PRMG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	3	19/06/2019-21/06/2019

22	14071	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA NETO	SLDE/PRSE	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	25/06/2019-25/06/2019
23	26606	ANTONIO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR	DEC/SEA	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL	83	1	11/06/2019-11/06/2019
24	29558	ARISTOTELES DUARTE RIBEIRO	GABPRM1-MMF	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	24/06/2019-24/06/2019
25	26501	BARBARA CRISTINA CHAGAS DE AGUIAR	NAUT/SEPLAN	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	2	27/06/2019-28/06/2019
26	14993	BARBARA DE ANDRADE ARAKAKI	GABPRM1-IBPS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	11/06/2019-11/06/2019
27	24467	CAIO CEZAR WILL NERI DIAS	GABPR9-FBLP		202/203	1	25/06/2019-25/06/2019
28	14079	CAMILA MARTINS CARNEIRO	ASCOM/CORREG		202/203	1	26/06/2019-26/06/2019
29	21394	CAMILLE PIMENTEL DUARTE	ASTECC/STIC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR.	202/203	10	12/06/2019-21/06/2019
30	16994	CARLA GOUVEIA SILVA BARBOZA	GABSUB16-RLOT	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	3	24/06/2019-26/06/2019
31	3071	CARLOS ROBERTO DE ARAUJO	NUCRIMEX/PRDF	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	15	24/06/2019-08/07/2019
32	862	CAROLINA DE GUSMAO FURTADO	PR-PE	PROCURADOR DA REPÚBLICA	223/I	1	17/06/2019-17/06/2019
33	28073	CAROLINE FOGACA REZIO MATIAS	NAI/SPPEA/PGR	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/CONTABILIDADE	83	1	19/06/2019-19/06/2019
34	21217	CATARINA CHAVES BERNARDINO	DISADM/STIC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	202/203	15	18/06/2019-02/07/2019
35	5447	CELSO LUIZ CORREIA	CTIC/PRGO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	14/06/2019-14/06/2019
36	28971	CESAR AUGUSTO DA CUNHA MORAIS CAMELO	GABPR18-CMMO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	5	17/06/2019-21/06/2019
37	28971	CESAR AUGUSTO DA CUNHA MORAIS CAMELO	GABPR18-CMMO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	4	23/06/2019-26/06/2019
38	3138	CESAR AUGUSTO SOUZA	ASSPA/PR-PA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	17/06/2019-17/06/2019
39	28877	CHARLES DE VASCONCELOS SOUSA	SE/PRPA	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL	202/203	1	24/06/2019-24/06/2019
40	24091	CINDY IMBIRIBA DE SOUZA VIEGAS	GABPR2-UC	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	1	19/06/2019-19/06/2019

41	16342	CINTHIA STEFFANE BENTO DE OLIVEIRA	SELOG/PRR3ª	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	11/06/2019-11/06/2019
42	26705	CLAUDIA REGINA HAAS CIPRIANO	ANPEA/SPPEA/PGR	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL	202/203	1	26/06/2019-26/06/2019
43	23344	CLAUDIO BEZERRA ANTUNES	DIOPE/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	15	13/06/2019-27/06/2019
44	14710	CLEBER ALVES FERREIRA	SESOT/PRRN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	83	1	27/06/2019-27/06/2019
45	13047	CRISTIANE MARIA SCHULZ HASHIMOTO	NCLP/SA/ESMPU	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	23/04/2018-23/04/2018
46	24194	CYNTHIA MARA LOBO TEIXEIRA	GABPR1-AMLC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	27/06/2019-27/06/2019
47	15672	CYNTHIA ROCHA LIMA PARANHOS	GABPRE/PRGO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	13/06/2019-13/06/2019
48	17301	DANIEL BATISTA LIBERAL	COOR/PRM-MT	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	17/06/2019-18/06/2019
49	24813	DANIEL DE MEDEIROS GANGANA	ASSREV/2A.CAM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	6	19/06/2019-24/06/2019
50	25758	DANIELA DAMASCENO XAVIER FERRO	DPEA/SPPEA/PGR	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA AGRONÔMICA	202/203	15	01/06/2019-15/06/2019
51	29907	DANIELLE VASCONCELOS DE CARVALHO	AJEREC/SAFE		202/203	14	19/06/2019-02/07/2019
52	26618	DANILO WASHINGTON MOREIRA DOS SANTOS	SJUR/PRM-BA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	10/06/2019-10/06/2019
53	27415	DAVID ABREU DE SOUSA JUNIOR	DIPROD/STIC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	2	17/06/2019-18/06/2019
54	3956	DENISE CHRISTINA DE REZENDE NICOLAIDIS	DPMA/SPPEA/PGR	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA FLORESTAL	202/203	3	19/06/2019-21/06/2019
55	16848	DENISE SIMOES PACHECO DE OLIVEIRA	GABPR46-JM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	1	16/05/2019-16/05/2019
56	16848	DENISE SIMOES PACHECO DE OLIVEIRA	GABPR46-JM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	1	27/06/2019-27/06/2019
57	26857	DIEGO LOBO GUALBERTO	DIVST/STIC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	8	19/06/2019-26/06/2019
58	26857	DIEGO LOBO GUALBERTO	DIVST/STIC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	7	27/06/2019-03/07/2019
59	19520	DIEGO OLIVEIRA DE SOUZA	CA/PRRS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	25/06/2019-26/06/2019
60	16413	DORIS SOARES CARDOSO	SAC/PRGO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	21/06/2019-21/06/2019
61	20059	DULCIANE FLORENCIO VIEIRA	SEREG/PRES	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/COMUNIC. SOCIAL	202/203	1	18/06/2019-18/06/2019

62	27222	EDNALDO MORENO GOIS SOBRINHO	GABPCR/PRR5ª	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ECONOMIA	202/203	2	17/06/2019-18/06/2019
63	9958	EDUARDO JOAO LANG	GABPRM1-MAM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	27/06/2019-27/06/2019
64	23824	EDUARDO JOSE CORREA SEGEDI	DIPROD/SGP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	18/06/2019-19/06/2019
65	19009	EDUARDO LUIZ MACHADO	DIOPE/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	20	17/06/2019-06/07/2019
66	27989	EDUARDO OLIVEIRA FERREIRA	ASSJUR/PRSP	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	2	27/06/2019-28/06/2019
67	6697	ELIANE PRUDENTE BARBOSA MARTINS	DAP/SEJUD	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	27/06/2019-27/06/2019
68	25222	ELIETE BRITO MARTORANO FERNANDES	GABPR12-FHA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	28/06/2019-28/06/2019
69	25222	ELIETE BRITO MARTORANO FERNANDES	GABPR12-FHA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	25/06/2019-25/06/2019
70	19536	ELIZANGELA VARGAS CANDIDO BASSIL DOWER	GABPR7-CAGAF	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	27/06/2019-27/06/2019
71	29590	ELON NARDO MONTEIRO COSTA	GABPR3-AIM		202/203	1	14/06/2019-14/06/2019
72	29590	ELON NARDO MONTEIRO COSTA	GABPR3-AIM		202/203	1	13/06/2019-13/06/2019
73	27420	ELTON FEITOSA MESQUITA	GABPRE/PRGO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	19/06/2019-19/06/2019
74	13446	EMERSON PASSAROTO LOPES	DIOPE/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	83	1	26/06/2019-26/06/2019
75	13446	EMERSON PASSAROTO LOPES	DIOPE/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	27/06/2019-27/06/2019
76	28749	EMMANUELLE MOREIRA GOMES LINHARES	GABPRM2-BJSN	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	2	18/06/2019-19/06/2019
77	2532	ERNANDES BUARQUE WANDERLEY JUNIOR	CG/PRR5ª	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	5	13/06/2019-17/06/2019
78	17474	EUSTAQUIO TADEU NOGUEIRA	SUBJUR/PRM-MG	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	30	19/06/2019-18/07/2019
79	3240	IVALDO RODRIGUES ROSA	SADM/PRM-SC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	14/06/2019-14/06/2019
80	29146	EVELAINE LUCIANA COUTINHO LIMA DOS SANTOS	SEOF/PRAC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	21/06/2019-21/06/2019
81	28961	EVY MARCIA CHAVES	GABPRM1-MLN	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	13/06/2019-13/06/2019

82	19792	FABIANA CANDIDO DE MATOS	SUBJUR/PRM-RJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	4	25/06/2019-28/06/2019
83	24876	FABIOLA DE ARAUJO FERNANDES MACIEL	GABPR10-ALTSB	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	6	20/06/2019-25/06/2019
84	4421	FRANCISCA MARIA BESERRA ARAUJO	GABPRR38-VBA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	21	22/04/2019-12/05/2019
85	21881	FRANCISCO CARLOS BRAGA SOUZA	SJUR/PRM-PE	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	11/06/2019-11/06/2019
86	27990	FRANCISCO MITSUO KINJO	NUCRIM/PRMS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	25/06/2019-25/06/2019
87	5410	FRANCISCO SERGIO SARAIVA LOPES CHAVES	CTIC/PRCE	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	202/203	10	17/06/2019-26/06/2019
88	26066	FRANK LEONARDO ALVES SILVA	DIOPE/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	25/06/2019-26/06/2019
89	13835	FRANKLIN JAVERT SILVA	GABPRR4-	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	5	10/06/2019-14/06/2019
90	22142	GABRIELA FAGGIN MASTRO ANDREA ZAMUR	GABPRR40-OSBS		202/203	1	13/06/2019-13/06/2019
91	27328	GABRIELA SOUZA MUNIZ FREIRE ALVES	SGJ/PGR	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	7	18/06/2019-24/06/2019
92	28118	GERALDO DA SILVA ALVES JUNIOR	DICIVJ/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	26/06/2019-26/06/2019
93	21326	GISELE NASCIMENTO ALVES	NMSG/PRBA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	13/06/2019-13/06/2019
94	22832	GUDEMBERG DE OLIVEIRA RITA	NUCIV/PRRO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	27/06/2019-27/06/2019
95	5495	HELICIO LUIZ FUZIY	SADM/PRM-SP	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	83	1	12/06/2019-12/06/2019
96	23561	HILDEGARDE DE SOUZA MACEDO	SELOG/PRDF	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	17/06/2019-17/06/2019
97	28667	IDA MARCYLENE SOARES GAZEL DE LYRA	GABPRM1-TSCS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	17/06/2019-17/06/2019
98	25435	IGOR JOAQUIM	SJUR/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	11/06/2019-11/06/2019
99	8910	ISAAC JABER MOUSSA	GABPRR56-UDU	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	11/06/2019-11/06/2019
100	3223	JACQUELINE BARBOSA	GABPRR35-MLG	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	07/06/2019-07/06/2019
101	12508	JANAYNA ROSA	GABPRM2-RABG	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	16	12/06/2019-27/06/2019
102	27356	JANE VARGAS MARIANO	GABPRR31-CDF	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	17/06/2019-18/06/2019
103	28616	JENECLÉIA SOUZA OLIVEIRA	COOR/PRM-BA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	13/06/2019-13/06/2019

104	27747	JESSICA SOARES SANTIAGO	SE/CSMPF	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	5	21/06/2019-25/06/2019
105	4259	JOAO CRISOSTOMO DA SILVA PEREIRA	SE/PRMA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	26/06/2019-26/06/2019
106	28942	JOAO PAULO AMORIM DE OLIVEIRA	GABPRM2-LVSM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	5	13/06/2019-17/06/2019
107	15703	JOSE VAMBERTO DE QUEIROZ NOBREGA	SETRAN/PRPE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	83	1	18/06/2019-18/06/2019
108	27801	JOSI BRANDAO SILVA	DIPLAN/AUDIN	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/FINANÇAS E CONT.	202/203	3	23/06/2019-25/06/2019
109	24770	JULIA FRICKE DUARTE	SADM/PRM-RS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	13/06/2019-14/06/2019
110	11875	JULIANNA RODRIGUES	SUBJUR/PRM-PE	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	24/01/2019-24/01/2019
111	23503	KARINA DA COSTA LIMA SOUTO	NUASBE/PRR5ª	TÉCNICO DO MPU/SAÚDE/SAÚDE BUCAL	202/203	1	10/06/2019-10/06/2019
112	12381	KARINA EL CORAB TROTTA LARA	COOR/PRM-MG	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	21/06/2019-21/06/2019
113	6159	KARLA ADRIANA SEVERINO GARCIA GREGER	SUBJUR/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	12/06/2019-12/06/2019
114	11733	KARLA MARLYER SILVA SOUSA	SRI/PGR	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	3	19/06/2019-21/06/2019
115	29149	KAROLINE ALENCAR NOGUEIRA	GABSUB11-EVC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	3	22/06/2019-24/06/2019
116	22978	KELLEN ALVES COELHO	GABPR8-GMF	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	21/06/2019-21/06/2019
117	27580	KELLYN REGINA BRILTES BARRETO DE AGUIAR	GABPRM2-GGAMT	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	1	19/06/2019-19/06/2019
118	12047	LAERCIO BERNARDES DOS REIS	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	3	26/06/2019-28/06/2019
119	29458	LAURA RODRIGUES ROSA	DACOF/SGP	ANALISTA DO MPU/SAÚDE/PSICOLOGIA	202/203	2	24/06/2019-25/06/2019
120	25477	LAVIR ANTONIO BAHIA CARVALHO DE SOUZA	NUITI/PRDF	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	27/06/2019-27/06/2019
121	23793	LEANDRO SIQUEIRA ALBANO	COSEOR/SSIN	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	15	01/04/2019-15/04/2019
122	23793	LEANDRO SIQUEIRA ALBANO	COSEOR/SSIN	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	10	19/03/2019-28/03/2019
123	23793	LEANDRO SIQUEIRA ALBANO	COSEOR/SSIN	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	10	22/05/2019-31/05/2019

124	11692	LEONARDO DA SILVA	COOR/PRM-RJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	18/06/2019-19/06/2019
125	29297	LEONARDO DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA	SJUR/PRM-PB	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	18/06/2019-18/06/2019
126	27567	LIDIA MENDES VILLAR	SUBADM/PRM-SC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	3	12/06/2019-14/06/2019
127	22366	LIDIANE MIRIS SOARES VELOSO AGUIAR	ASEINT/SCI/PGR	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	5	24/06/2019-28/06/2019
128	2511	LIDUINA MARIA BEZERRA MOURA SERRA	SERAF/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	21	26/06/2019-16/07/2019
129	6185	LILIANA MELO DE SOUZA LEAO	SECREG/PRR5ª	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	2	13/06/2019-14/06/2019
130	21320	LORENA MARIA DA SILVA SCHINDLER	GABPR017-DDN	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	10/06/2019-11/06/2019
131	14958	LUCIANA ANUNCIACAO NOBRE	NUCIVE/PRBA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	7	08/06/2019-14/06/2019
132	9924	LUCIANA ROSA DE ANDRADE DEL CASTANHEL	GABPRM3-PM	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	17/06/2019-17/06/2019
133	5295	LUCILIO FLAVIO CYRINO	DEA/PRMG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	19/06/2019-19/06/2019
134	28805	LUCINETE AYAKO ALVES IINO	DICGC/PRDF	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	3	24/06/2019-26/06/2019
135	13967	LUIS ALBERTO VIANNA BOURA	SESOT/PRMT	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	10	13/06/2019-22/06/2019
136	27792	LUIS AUGUSTO VIEIRA RIBEIRO	ASTEC/STIC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	83	2	24/06/2019-25/06/2019
137	27792	LUIS AUGUSTO VIEIRA RIBEIRO	ASTEC/STIC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	83	5	17/06/2019-21/06/2019
138	14522	LUIS CARLOS DE FIGUEIREDO	SAA/PRM-SC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	13/06/2019-13/06/2019
139	27966	LUIZA HELENA SAVEDRA DE SOUSA	GABPRM1-DRVF	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	11/06/2019-12/06/2019
140	23496	MAITE CORREA RODRIGUES	GABPR8-LBM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	30	05/06/2019-04/07/2019
141	25240	MANOELA FEITOSA SOUZA	GABPRM003-SCNJ	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	1	10/06/2019-10/06/2019
142	27710	MANUELA SILVA GOMES	CAR/STIC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	25/06/2019-26/06/2019
143	6405	MARCIA SANTANA LUCHO	GABPRR27-LFHS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	3	17/06/2019-19/06/2019
144	25036	MARCIO DA SILVA ROSA	GABPRM4-RRB	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	5	10/06/2019-14/06/2019

145	4941	MARCIO ELIAS MESKO	GABPRM1-MVMBG	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	14/06/2019-14/06/2019
146	27720	MARCIO MARQUES DA SILVA	SEOF/PRRN	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	15	20/05/2019-03/06/2019
147	6160	MARCOS ALEXANDRE MARTINS DE MELO	GABSUB49-DTG	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	28/06/2019-28/06/2019
148	22367	MARCOS WONDER DE SOUZA MOTA	NC/SEPLAN	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	4	18/06/2019-21/06/2019
149	27619	MARCUS VINICIUS DA SILVA BATISTA	DICONG/PRR3ª	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	2	11/06/2019-12/06/2019
150	8830	MARIA CAROLINA GARCIA CAVALCANTI BARREIROS	GABPRM2-MRS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	14/06/2019-14/06/2019
151	4688	MARIA IVANILDA ALVES DA SILVA	DICON/AUDIN	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	3	24/06/2019-26/06/2019
152	22925	MARIA ROSARIO DE MELO	GABPRM3-RJL	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	17/06/2019-17/06/2019
153	9952	MARIA TERESA FIGUEIREDO SOARES GUILHERME	DIPE/AUDIN	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	10	25/06/2019-04/07/2019
154	27714	MARINA GANDOUR RAMOS TORRES	DPJ/SEJUD	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	27/06/2019-27/06/2019
155	11958	MARIO ROBERTO DOS SANTOS ACCIOLY LINS	SEPLAN/PRR5ª	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	5	10/06/2019-14/06/2019
156	5677	MARISTELA RANGEL DE FREITAS	SEBP/PRBA	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	202/203	4	03/06/2019-06/06/2019
157	24693	MARLON JACKSON DE SOUZA	ASSPA/PR-MT	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	23/05/2019-23/05/2019
158	29888	MATHEUS BARBOSA MARTINS	GABSUB54-AMENLP		202/203	4	28/06/2019-01/07/2019
159	25503	MATHIAS ROSSATO	GABPRM2-AMB	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	25/06/2019-25/06/2019
160	70897	MAXILENO VINICIUS DE SOUSA OLIVEIRA	NDSIS/STI/ESMPU	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	202/203	7	26/06/2019-02/07/2019
161	17793	MELISSA CHAVES AZEVEDO E SILVA	ASMED/SSIS	ANALISTA DO MPU/MEDICINA/DERMATOLOGIA	202/203	3	19/06/2019-21/06/2019
162	9826	MICHELE SULAMITA DO AMARAL	CA/PRSP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	12/06/2019-12/06/2019
163	26026	MILENA MENDES PIRES DOS SANTOS	GABPRM002-CRJS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	03/06/2019-03/06/2019

164	7755	MOISES MACIEL DA SILVA	GABPRM2-JASRC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	83	20	24/06/2019-13/07/2019
165	5642	MONICA CARNEIRO TORRES	NUCER/ESMPU	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	10	26/06/2019-05/07/2019
166	3737	NADIA ROSANGELA DA SILVA	GABPC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	20/06/2019-20/06/2019
167	3737	NADIA ROSANGELA DA SILVA	GABPC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	19/06/2019-19/06/2019
168	25674	NAEDJA SAMARA MEDEIROS	AS/GABPRE/PRRR		202/203	1	19/06/2019-19/06/2019
169	22477	NATALIA FERNANDES GONDIM MARQUES	GABSUB59-MJG	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	2	25/06/2019-26/06/2019
170	27810	NATALIA LIRA	GABPRM1-ADN	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	1	13/06/2019-13/06/2019
171	30144	NATALIA MARTINS CAMPOS DA SILVA	SJUR/PRM-MG	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	28/06/2019-29/06/2019
172	2579	NOEMIA BOTELHO	SEBP/PRMT	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	18/06/2019-18/06/2019
173	70381	OLIVEIROS ROCHA GOMES	NAV/SILE/ESMPU	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	26/06/2019-26/06/2019
174	28807	PAULA PARENTI CABRAL SORAGGI	GABPRR25-AFC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	12/06/2019-12/06/2019
175	70956	PAULA RAMOS BRAGA	NADOC/SA/ESMPU	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	8	21/06/2019-28/06/2019
176	12961	PRIMONATA SILVA BRILHANTE TELLES	GABPR28-AM	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	4	14/06/2019-17/06/2019
177	25059	PRISCILA DO NASCIMENTO ALVES	SELOG/PRES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	28/06/2019-28/06/2019
178	10548	PRISCILA DOS SANTOS FONSECA	DSIG/STIC	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ESTATÍSTICA	202/203	4	23/06/2019-26/06/2019
179	28046	RAFAEL AMARAL DE CASTRO	JMO/SSIS	ANALISTA DO MPU/MEDICINA/CLÍNICA MÉDICA	202/203	2	25/06/2019-26/06/2019
180	23869	RAFAEL EDUARDO COCENTINO SEGUNDO	GABPR1-CMCLM	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	17/06/2019-17/06/2019
181	28256	RAFAEL UMBELINO NUNES DE MELO	CG/PRR5ª	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	11/06/2019-12/06/2019
182	18803	RAQUEL DE ARAUJO BARNABE FERREIRA	ASTEC/SEJUD	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	5	24/06/2019-28/06/2019
183	29486	REJANE LOPES DA SILVA	GABPR6-LCT	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	17/06/2019-18/06/2019
184	18251	RENATA SONNEWEND	GABPRM1-RBO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	18/06/2019-18/06/2019

185	14115	RICARDO QUEVEDO ANDREA	NUCIV/PRMS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	24/06/2019-24/06/2019
186	5771	ROBERTO BOTELHO CICONELI	SUBADM/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	11/06/2019-11/06/2019
187	20321	ROBERTO LUIZ SOARES DI SANTO	SADM/PRM-SC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	83	1	24/06/2019-24/06/2019
188	11334	RODRIGO BATISTA DE PAULA	GABPRR27-JABA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	12/06/2019-12/06/2019
189	24659	RODRIGO FERNANDES LOPES DE OLIVEIRA	ASSCOINF/PFDC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	26/06/2019-26/06/2019
190	7804	RODRIGO SILVA XAVIER	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	5	16/06/2019-20/06/2019
191	10005	ROGERIO NOSCHANG	SGD/PRR4ª	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	17/06/2019-18/06/2019
192	10005	ROGERIO NOSCHANG	SGD/PRR4ª	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	4	11/06/2019-14/06/2019
193	3922	ROMILDO DE OLIVEIRA RODRIGUES SOARES	APLEN/PRR5ª	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	7	06/06/2019-12/06/2019
194	8976	ROSEMARI HURST	SUBADM/PRM-SC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	14/06/2019-14/06/2019
195	6785	ROSEMERI MATHIUSSI	GABPRM1-MVMBG	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	4	11/06/2019-14/06/2019
196	15198	ROSIEL MOURA DA SILVA JUNIOR	SEBP/PRMS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	27/06/2019-27/06/2019
197	23217	SALUA MATOS LIMA	GABPR6-GDOBC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	3	17/06/2019-19/06/2019
198	9972	SANDRA GANZER	ASPGE/PRR4ª	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	4	11/06/2019-14/06/2019
199	9972	SANDRA GANZER	ASPGE/PRR4ª	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	10/06/2019-10/06/2019
200	29636	SAULO VINICIUS DE ALENCAR LOPES	GABPR5-SED		202/203	1	05/06/2019-05/06/2019
201	3526	SEBASTIAO JOSE DE MAGALHAES	DEOF/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	28/06/2019-28/06/2019
202	26552	SHIRLEY REIS FERNANDES VIEIRA	GABSUB52-FXPF	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	4	16/06/2019-19/06/2019
203	9679	SILVANA LOPES GROTT	ASSREV/4A.CAM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	4	28/05/2019-31/05/2019
204	19876	SILVANA MIELE	DICONG/PRR3ª	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	1	14/06/2019-14/06/2019
205	24201	SILVIO CESAR DE JESUS PINTO	GABPRDC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	19/06/2019-19/06/2019
206	4673	SIMIAO GOMES RODRIGUES	SESOT/PRRO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	10	12/06/2019-21/06/2019
207	3505	SIMONE DA SILVA KAADI KURRLE	GABSUB19-ABCS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	3	24/06/2019-26/06/2019
208	17216	SOFIA CAROLINE DE CASTRO SOUZA PENA	SEPLAN/PRAM	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	24/06/2019-24/06/2019

209	13049	SONIA MARIA PINHEIRO TORRES TEIXEIRA DE MELLO	GABPR18-CMMO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	3	26/06/2019-28/06/2019
210	9781	SUELI APARECIDA DE SOUZA BERGAMINI NINELLO	GABPRM3-PTKR	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	12/06/2019-12/06/2019
211	19586	SUZANA DE MOURA SOUZA	DIA/SEA	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ARQUITETURA	202/203	1	25/06/2019-25/06/2019
212	25155	TALUSE LEITE LIMA CAMPOS	GABPRM001-MACS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	1	07/06/2019-07/06/2019
213	25155	TALUSE LEITE LIMA CAMPOS	GABPRM001-MACS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	17/06/2019-17/06/2019
214	20396	TATIANA DE ALMEIDA SANTOS ZAPPA	GABPRM4-DFD	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	12/06/2019-13/06/2019
215	7962	TATIANA TRABASSO	SGD/PRR3ª	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	14/06/2019-14/06/2019
216	19294	THIAGO RODRIGUES DE ALCANTARA SILVA	ASSREV/1A.CAM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	14/06/2019-14/06/2019
217	20514	TIAGO JOSE DE SOUZA VICENTE	DIMA/SEA	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA ELÉTRICA	202/203	3	19/06/2019-21/06/2019
218	14828	VAGNER GOMES ALVES DA SILVA	SETRAN/PRMG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	83	1	25/06/2019-25/06/2019
219	6944	VALDERI JOSE DE ALMEIDA SENA	SELOG/PRAP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	27/06/2019-27/06/2019
220	28268	VANESSA MAIA VERAS	DPSI/SSIN	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	4	22/06/2019-25/06/2019
221	9850	VANESSA PINHEIRO FALCONI	GABPRM1-LCJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	15	12/06/2019-26/06/2019
222	5516	VERONICA ANDREA VICTOR	GABPRM2-LRG	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	11/06/2019-11/06/2019
223	22221	VINICIUS MESQUITA RINCON	GABPR2-ALM		202/203	3	23/06/2019-25/06/2019
224	28017	VIRGINIA ROSA RODRIGUES ASTOLFI	ASSADM/6A.CAM	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	18/06/2019-18/06/2019
225	22476	WANESSA RODRIGUES NOVAES DE SOUZA	SGD/PRMT	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	19/06/2019-19/06/2019
226	27911	WANESSA SARZEDAS MARQUES	GABSUB45-RBG	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	19/06/2019-19/06/2019

227	8944	WESLA MARIA BORGES FERREIRA	ASSCER/PGR		202/203	2	27/06/2019-28/06/2019
228	25356	WILMA DE MENDONCA MELANIA AMORIM	GABSUB24-MCCS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	3	17/06/2019-19/06/2019
229	28299	WILSON THIAGO PAHINS BARROS	SJUR/PRM-MS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	13/06/2019-14/06/2019
230	25462	YAMINI CAROLINE BARROS NERY	GABPRR24-WLSB	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	7	16/06/2019-22/06/2019

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

DESPACHO Nº 608, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Assunto: requerimento de licença capacitação da servidora Thaís Coelho Mariano

Diante da regularidade formal do pedido e da manifestação favorável da chefia imediata, bem como da Secretaria Regional, DEFIRO o pleito a seguir:

REFERÊNCIA (PGEA)	INTERESSADO(A)	MAT.	LICENÇA CAPACITAÇÃO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
1.01.000.000324/2019-73	Thaís Coelho Mariano	28739	Para realizar pesquisas e produção do trabalho de conclusão de curso de pós-graduação em Direito Processual Civil	01/07/2019 a 17/07/2019 (17 dias)	04/07/2011 a 01/07/2016
Fundamentação Legal Lei nº 8.112/1990 (art. 87); Portaria PGR/MPU nº 42/2014 - Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015; Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017.					

Dê-se ciência aos interessados, inclusive quanto ao disposto no art. 11 da Portaria PGR/MPU nº 42, de 25 de junho de 2014. Publique-se.

VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES
Procuradora-Chefe Regional

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO a interrupção/suspensão do usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA Guilherme Zanina Schelb, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Guilherme Zanina Schelb	496	PRR1ª REGIÃO	24/01/2007 a 22/01/2012	12/07/2019 a 12/07/2019	28/06/2019

VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES
Procuradora Regional da República
Procuradora-Chefe Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 172, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Altera a PORTARIA PRR2-ADM Nº 170, 26 de junho de 2019.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento

Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

CONSIDERANDO o e-mail enviado pelo Gabinete do Dr. Maurício Ribeiro Manso.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA PRR2-ADM Nº 170, 26 de junho de 2019, para cancelar a substituição do Dr. Maurício Ribeiro Manso no ofício da Dra. Marcia Morgado Miranda no período de 01/07/2019 a 07/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

PORTARIA Nº 174, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Altera a PORTARIA PRR2-ADM Nº 170, 26 de junho de 2019 e designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos ofícios.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

CONSIDERANDO o e-mail enviado pelo gabinete do Dr. Luis Fernando Voss Chagas Lessa.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA PRR2-ADM Nº 170, 26 de junho de 2019, em virtude de permuta do período de substituição entres os membros Dr. Luiz Fernando Voss Chagas Lessa e Dr. Maria Helena de Carvalho Nogueira de Paula, que ficará da seguinte forma:

Mat: 631

Membro afastado:

MÁRCIA MORGADO MIRANDA WEINSCHENKER

Ofício: 36º Ofício

Motivo: FÉRIAS

Início: 08/07/2019 Fim: 17/07/2019

Concurso: SISAM 295/2019

Mat: 673

Membro Substituto:

LUIZ FERNANDO VOSS CHAGAS LESSA

Ofício: 38º Ofício

Saldo: 10

Saldo Ajustado: -

Mat: 631

Membro afastado:

MÁRCIA MORGADO MIRANDA WEINSCHENKER

Ofício: 36º Ofício

Motivo: FÉRIAS

Início: 18/07/2019 Fim: 27/07/2019

Concurso: SISAM 295/2019

Mat: 482

Membro Substituto:

MARIA HELENA DE CARVALHO NOGUEIRA DE PAULA

Ofício: 34º Ofício

Saldo: 10

Saldo Ajustado: -

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARCIA MORGADO MIRANDA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do (a) PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA Marcio Barra Lima, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Marcio Barra Lima	792	PRR3ª REGIÃO	04/06/2001 a 02/06/2006	22/07/2019 a 26/07/2019	26/06/2019

MARIA CRISTIANA SIMOES AMORIM ZIOUVA
Procuradora Regional da República
Procuradora-Chefe Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 97, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição, nos
Ofícios da Área Cível, nos meses de julho e agosto de 2019.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, o Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, a delegação de competência conferida na Portaria PGR nº 462/2016 e o estabelecido na Portaria PRR4 nº 201, de 20 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição de ofícios da área cível na PRR-4ª Região, nos períodos abaixo indicados:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	JULHO DE 2019 PERÍODO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	MOTIVO
PRR4 02 - Ofício Especializado Cível	Eduardo Kurtz Lorenzoni	09/07/2019 a 18/07/2019	João Heliofar de Jesus Villar	Férias
PRR4 03 - Ofício Especializado Cível	Fábio Nesi Venzon	17/07/2019 a 26/07/2019	José Osmar Pumes	Férias
PRR4 04 - Ofício Especializado Cível	Carolina da Silveira Medeiros	22/07/2019 a 31/07/2019	Eduardo Kurtz Lorenzoni	Férias
PRR4 05 - Ofício Especializado Cível	Waldir Alves	17/07/2019 a 26/07/2019	Juarez Mercante	Férias
PRR4 08 - Ofício Especializado Cível	Sérgio Cruz Arenhart	15/07/2019 a 24/07/2019	Cícero Augusto Pujol Corrêa	Férias
PRR4 08 - Ofício Especializado Cível	Sérgio Cruz Arenhart	29/07/2019 a 02/08/2019	Waldir Alves	Férias
PRR4 10 - Ofício Especializado Cível	Andrea Falcão de Moraes	22/07/2019 a 31/07/2019	Marcus Vinicius Aguiar Macedo	Férias
PRR4 16 - Ofício Especializado Cível	Marcelo Veiga Beckhausen	01/07/2019 a 10/07/2019	Claudio Dutra Fontella	Férias
PRR4 16 - Ofício Especializado Cível	Marcelo Veiga Beckhausen	11/07/2019 a 18/07/2019	Carlos Eduardo Copetti Leite	Férias

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	AGOSTO DE 2019 PERÍODO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	MOTIVO
PRR4 04 - Ofício Especializado Cível	Carolina da Silveira Medeiros	01/08/2019 a 09/08/2019	João Heliofar de Jesus Villar	Férias
PRR4 13 - Ofício Especializado Cível	Flávio Augusto de Andrade Strapason	01/08/2019 a 09/08/2019	Claudio Dutra Fontella	Férias
PRR4 21 - Ofício Especializado Cível	Carlos Eduardo Copetti Leite	05/08/2019 a 09/08/2019	Cícero Augusto Pujol Corrêa	Férias
PRR4 21 - Ofício Especializado Cível	Carlos Eduardo Copetti Leite	12/08/2019 a 16/08/2019	Claudio Dutra Fontella	Folga Compensatória
PRR4 24 - Ofício Especializado Cível	Alexandre Amaral Gavronski	12/08/2019 a 21/08/2019	Juarez Mercante	Férias
PRR4 24 - Ofício Especializado Cível	Alexandre Amaral Gavronski	22/08/2019 a 30/08/2019	Eduardo Kurtz Lorenzoni	Férias
PRR4 25 - Ofício Especializado Cível	José Osmar Pumes	05/08/2019 a 09/08/2019	Waldir Alves	Folga Compensatória

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 98, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, RESOLVE:

Designar a servidora SONIA FERREIRA CARDOZO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 24.126-1, para a função de substituta eventual da Chefe da Seção de Contratos da Divisão de Contratações e Gestão Contratual, FC-02, vinculada à Coordenadoria de Administração da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, no período de 24 de julho a 02 de agosto de 2019, tendo em vista o afastamento da titular e da substituta eventual.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRÉ

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 34, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 1036, de 27 de setembro de 2017, bem como em observância ao disposto na Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e na Portaria PR/AL nº 59, de 14 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República e os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição, conforme especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência aos respectivos membros interessados.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
ANTÔNIO HENRIQUE DE AMORIM CADETE	1375	1º Ofício – PRM/Arapiraca	Folgas compensatórias decorrentes de plantão	18/06/2019 a 20/06/2019	MANOEL ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA	1450	2º Ofício – PRM/Arapiraca
ANTÔNIO HENRIQUE DE AMORIM CADETE	1375	1º Ofício – PRM/Arapiraca	Folgas compensatórias decorrentes de plantão	25/06/2019 a 28/06/2019	MANOEL ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA	1450	2º Ofício – PRM/Arapiraca

MARCIAL DUARTE COÊLHO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 120, DE 1º DE JULHO DE 2019

Conceder menção de elogio a servidores da Procuradoria da República no Amazonas e da Procuradoria da República no Município de Tabatinga/AM, que especifica.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o trabalho e empenho desenvolvidos por servidores lotados na Procuradoria da República no Amazonas e na Procuradoria da República no Município de Tabatinga/AM para possibilitar o credenciamento das primeiras clínicas médicas ao Plan-Assiste no Município de Tabatinga/AM; Resolve:

I – CONCEDER menção de ELOGIO aos servidores FLAVIA MANARTE HANNA, matrícula 21067, RODRIGO SILVA ABREU, matrícula 28952, SOFIA CAROLINE DE CASTRO SOUZA PEÑA, matrícula 17216, VITOR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 26541 e WANDERSON SIMOES PEREIRA, matrícula 19687, como forma de reconhecimento pelo desempenho das atividades desenvolvidas.

II – Determinar que esta menção elogiosa seja registrada nos assentamentos funcionais dos servidores.

PORTARIA Nº 121, DE 1º DE JULHO DE 2019

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 94 de 27/5/2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a instauração de Sindicância e constituição de comissão apuradora por intermédio da Portaria n. 94 de 27/05/2019; Considerando a solicitação encaminhada pela comissão de sindicância por intermédio do MEMO/CS/PR/AM Nº 017/2019 de 28/06/2019; Resolve:

I – Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 94, de 27 de maio de 2019, que originou os autos do PGEA nº 1.13.000.001396/2019-17, por mais 30 (trinta) dias.

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR

EDITAL Nº 39, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Renova o prazo de inscrição do chamamento de Membros para substituição remota nacional a fim de viabilizar o desempenho das funções institucionais do 3º Ofício da PR/AM, promovido pelo Edital n. 34, de 18 de junho de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o resultado da seleção divulgada pelo Edital nº 36, de 25.06.2019 e pelo Edital nº 38, de 28.06.2019;

Considerando que não houve inscrição válida no prazo estipulado no subitem 2.1 do Edital n. 34, de 18.06.2019, para todos os períodos e ofícios especificados no referido edital. Resolve

1. Renovar o prazo de inscrição previsto no subitem 2.1 do Edital n. 34, de 18.06.2019, até às 18h do dia 08 de julho de 2019 (quarta-feira), horário de Manaus/AM, apenas para os períodos/ofícios pendentes de designação, nos seguintes termos:

PERÍODO	Ofício/Matéria
16 a 31.07.2019	3º / NCC

3. Ficam mantidos os demais termos do Edital n. 34, de 18.06.2019.

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

DESPACHO Nº 1.018, DE 27 DE JUNHO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.14.000.001840/2019-67. ASSUNTO: auxílio-funeral. INTERESSADA: MARIA DAS GRAÇAS GONDIM ACCIOLY BARRETO, CPF 087.047.915-38. DECISÃO: Tendo em vista a competência atribuída pelo inc. XXIII, do art. 33, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e conforme os artigos 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990, defiro o pagamento do auxílio-funeral à interessada, no valor equivalente a um mês de proventos a que fazia jus o ex-servidor aposentado JOÃO JOSÉ ACCIOLY BARRETO, matrícula nº 2166, falecido em 2/6/2019, referente ao custeio de seu funeral. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FABIO CONRADO LOULA
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 23, DE 1º DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 41, inc. XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e em cumprimento do quanto previsto na Portaria MPF/SG nº 110, de 6 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os Fiscais Técnicos e respectivos Substitutos dos contratos:

CONTRATO nº 09/2019		CONTRATADA	PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADOS S E ELEVADORES LTDA. CNPJ: 29.080.486/0001-05
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO TOTAL DOS INSUMOS NECESSÁRIOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS VIA RESSARCIMENTO, DE ELEVADOR INSTALADO NO PRÉDIO SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA.		
PR/BA	Titular	JEDER JANE DE AZEVEDO DE CARVALHO – MAT. 14488	
	Substituto	JUTAILDSON DOS SANTOS DE CARVALHO – MAT. 11491	

Art. 2º. Para fins desta portaria, a DICGC – DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO CONTRATUAL ficará encarregada da gestão documental dos referidos contratos.

Art. 3º. Esta Portaria e seus anexos entram em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

DANILO SEOANE CALDAS NASCIMENTO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

DESPACHO Nº 12.828, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º da Portaria nº 708, de 20 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a competência legal existente para o abono de faltas/ausências;

CONSIDERANDO a realização de evento no dia 28/06/2019, às 17h, aberto a todos os integrantes da PR/CE;

CONSIDERANDO o suporte prestado por servidores para sua organização

RESOLVE:

Autorizar o abono parcial de ausência dos seguintes servidores, a partir de 12h do dia 28/06/2019, para permitir os demais ajustes necessários à realização do evento:

José Rodrigues Jorge Júnior, matrícula 9953;

Caio Barbosa Portela, matrícula 27615;

Antônio Gil Cândido Rolim, matrícula 3914;

Johnny da Silva Rodrigues, matrícula 3533;

Francisco Júnior Alves Machado, matrícula 5548;

Periandro Marcus Cruz Noronha, matrícula 6170;

RÔMULO MOREIRA CONRADO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 141, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, combinada com a Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, e considerando o disposto nas Portarias PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014 e nº 59, de 20 de abril de 2016, bem como no requerimento PR-GO-00030135/2019 e ainda a marcação superveniente de férias feita por titular de ofício na PRM-Rio Verde, resolve:

Art. 1º EXCLUIR do art. 2º da Portaria PR/GO nº 136, de 26 de junho de 2019, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e nº 119/2019 – Administrativo, em 27/6/2019, o item abaixo, devendo o mesmo deixar de constar:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Ana Carolina Oliveira Tannus Diniz	1141	PR-GO – 9º Ofício	Licença à gestante	1/7/2019 a 15/7/2019	Jorge Luiz Ribeiro de Medeiros	1416	PRM-Rio Verde – 1º Ofício

Art. 2º Designar o Procurador da República do Ministério Público Federal em Goiás para atuar em substituição, com acumulação de ofícios, nos períodos e ofícios a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Jorge Luiz Ribeiro de Medeiros	1416	PRM-Rio Verde – 1º Ofício	Férias	1/7/2019 a 10/7/2019	Sérgio de Almeida Cipriano	1321	PRM-Rio Verde – 2º Ofício
Jorge Luiz Ribeiro de Medeiros	1416	PRM-Rio Verde – 1º Ofício	Férias	15/7/2019 a 24/7/2019	Sérgio de Almeida Cipriano	1321	PRM-Rio Verde – 2º Ofício

Art. 3º Designar o Procurador da República do Ministério Público Federal em Goiás para atuar em substituição, com acumulação de ofícios, na modalidade remota, no período e ofício a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Marco Túlio de Oliveira e Silva	480	PR-GO – 7º Ofício	Férias	3/7/2019 a 12/7/2019	Wilson Rocha Fernandes Assis	1201	PRM-Anápolis – 1º Ofício

Art. 4º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR/GO, via e-mail.

Art. 5º Dê-se ciência aos Procuradores designados nesta portaria, via e-mail e Sistema Único.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

PORTARIA Nº 142, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I e II, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n. 357/2015, e no art. 33, inciso I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382/2015, com fundamento na Portaria PGR/MPF n. 462/2016, assim como na Portaria PR/GO n. 77/2016, e

CONSIDERANDO que o único servidor Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Procuradoria da República no município de Luziânia estará ausente no período de 1º a 19 de julho de 2019; e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades que exijam deslocamento de veículo oficial no município de Luziânia, no período acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, os servidores MARCOS TÚLIO MARTINS SOUSA, matrícula 25440, e DIEGO DE MORAES BORGES, matrícula 27701, ambos ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Administração; e UILSON VASCONCELOS NETO, matrícula 27701, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Informática, para conduzir o veículo oficial no período de 1º a 19 de julho de 2019, visando ao transporte de membros do MPF para participação de audiências, e de processos às Varas da Subseção Judiciária de Luziânia, além da entrega de expedientes urgentes.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 163, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Retificar a Portaria nº 153 de 24 de junho de 2019, de Designação de Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PR/MT.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria PR/MT nº165/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº1036/2017,

CONSIDERANDO o pedido de remarcação de licença prêmio do Procurador Pedro Melo Pouchain Ribeiro;

CONSIDERANDO a alteração do período de férias da Procuradora Ludmila Bortoleto Monteiro;

CONSIDERANDO as suspensões das licenças prêmio da Procuradora Samira Engel Domingues, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 153 de 24 de junho de 2019, que designa Procuradores da República para atuarem em substituição na

PR/MT:

I - Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Denise Nunes Rocha Müller Shlessarenko	1305	5º Of. NCC	férias	1º a 05/07/2019	Ariella Barbosa Lima	1090	1º Of. NCC
Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	4º Of. NCC	férias	1º a 12/07/2019	Carlos Augusto Guarilha de Aquino Filho	1485	7º Of. NCC
Samira Engel Domingues	1173	1º Of. Cidadania	férias	1º a 09/07/2019	Andrea Costa de Brito	1480	8º Of. NCC
Gustavo Nogami	952	2º Of. Cidadania	desoneração	1º a 05/07/2019	Vanessa Cristhina Marconi Z. R. Scarmagnani	1142	3º Of. NCC
Gustavo Nogami	952	2º Of. Cidadania	desoneração e férias	08 a 19/07/2019	Erich Raphael Masson	1579	Ofício de Tut. de Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural
Ricardo Pael Ardenghi	1424	Of. de Tut. de Populações Indígenas e Com. Tradicionais	férias	08 a 12/07/19	Marianne Cury Paiva	1553	1º Of. da PRM de Juína
Vanessa Cristhina Marconi Z. R. Scarmagnani	1142	3º Of. NCC	férias	08 a 19/07/2019	Ariella Barbosa Lima	1090	1º Of. NCC

Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	4º Of. NCC	licença prêmio	22 a 26/07/2019	Ariella Barbosa Lima	1090	1º Of. NCC
Erich Raphael Masson	1579	Ofício de Tut. de Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural	compensação de plantão	22 a 26/07/2019	Ricardo Pael Ardenghi	1424	Of. de Tut. de Populações Indígenas e Com. Tradicionais
Marianne Cury Paiva	1553	1º Of. da PRM de Juína	compensação de plantão	22 a 26/07/2019	Vinícius Alexandre Fortes de Barros	1562	2º Of. da PRM de Juína

II - leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Denise Nunes Rocha Müller Shessarenko	1305	5º Of. NCC	férias	1º a 05/07/2019	Ariella Barbosa Lima	1090	1º Of. NCC
Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	4º Of. NCC	férias	1º a 12/07/2019	Carlos Augusto Guarilha de Aquino Filho	1485	7º Of. NCC
Samira Engel Domingues	1173	1º Of. Cidadania	férias	1º a 10/07/2019	Andrea Costa de Brito	1480	8º Of. NCC
Gustavo Nogami	952	2º Of. Cidadania	desoneração	1º a 05/07/2019	Vanessa Cristhina Marconi Z. R. Scarmagnani	1142	3º Of. NCC
Gustavo Nogami	952	2º Of. Cidadania	desoneração e férias	08 a 19/07/2019	Erich Raphael Masson	1579	Ofício de Tut. de Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural
Gustavo Nogami	952	2º Of. Cidadania	desoneração	22 a 31/07/2019	Vanessa Cristhina Marconi Z. R. Scarmagnani	1142	3º Of. NCC
Ricardo Pael Ardenghi	1424	Of. de Tut. de Populações Indígenas e Com. Tradicionais	férias	08 a 12/07/2019	Marianne Cury Paiva	1553	1º Of. da PRM de Juína
Vanessa Cristhina Marconi Z. R. Scarmagnani	1142	3º Of. NCC	férias	08 a 19/07/2019	Ariella Barbosa Lima	1090	1º Of. NCC

Ludmila Bortoleto Monteiro	1135	2º Of. NCC	férias	24/07 a 02/08/2019	Ricardo Pael Ardenghi	1424	Of. de Tut. de Populações Indígenas e Com. Tradicionais
Marianne Cury Paiva	1553	1º Of. da PRM de Juína	compensação de plantão	22 a 26/07/2019	Vinícius Alexandre Fortes de Barros	1562	2º Of. da PRM de Juína

Art. 2º - Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

PORTARIA Nº 165, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Retificar a Portaria nº 158 de 25 de junho de 2019, de designação de Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PR/MT.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria PR/MT nº165/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº1036/2017,

CONSIDERANDO a alteração do período de férias da Procuradora Ludmila Bortoleto Monteiro, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 158 de 25 de junho de 2019, que designa Procuradores da República para atuarem em substituição na PR/MT:

I - Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
João Paulo Lordelo Guimarães Tavares	1464	6º Of. NCC	Designação como Membro da PGE Port. PGR nº 1206 de 21/12/2018	19/07/2019 (substituição remota)	José Ricardo Custódio de Melo Júnior	1549	1º Of. da PRM Rondonópolis
João Paulo Lordelo Guimarães Tavares	1464	6º Of. NCC	Designação como Membro da PGE Port. PGR nº 1206 de 21/12/2018	22 a 25/07/19 (substituição presencial)	José Ricardo Custódio de Melo Júnior	1549	1º Of. da PRM Rondonópolis
Ludmila Bortoleto Monteiro	1135	2º Of. NCC	férias	19/07/2019 (substituição remota)	José Ricardo Custódio de Melo Júnior	1549	1º Of. da PRM Rondonópolis
Ludmila Bortoleto Monteiro	1135	2º Of. NCC	férias	22 a 25/07/19 (substituição presencial)	José Ricardo Custódio de Melo Júnior	1549	1º Of. da PRM Rondonópolis

II - leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
João Paulo Lordelo Guimarães Tavares	1464	6º Of. NCC	Designação como Membro da PGE Port. PGR nº 1206 de 21/12/2018	19/07/2019 (substituição remota)	José Ricardo Custódio de Melo Júnior	1549	1º Of. da PRM Rondonópolis

João Paulo Lordelo Guimarães e Tavares	1464	6º Of. NCC	Designação como Membro da PGE Port. PGR nº 1206 de 21/12/2018	22 a 25/07/19 (substituição presencial)	José Ricardo Custódio de Melo Júnior	1549	1º Of. da PRM Rondonópolis
Erich Raphael Masson	1579	Ofício de Tutela do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural	compensação de plantão	22 a 25/07/19 (substituição presencial)	José Ricardo Custódio de Melo Júnior	1549	1º Of. da PRM Rondonópolis

Art. 2º - Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

GUSTAVO NOGAMI

EDITAL Nº 4, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Chamamento para auxílio externo (itinerância) nacional na PR/MT

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MATO GROSSO, com lastro na Portaria PGR nº786, de 29 de setembro de 2015, bem como no inciso II do artigo 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG/MPF nº382, de 5 de maio de 2015);

CONSIDERANDO a autorização da Secretaria-Geral do MPF para itinerância nacional na Procuradoria da República em Mato Grosso, conforme se infere do Ofício nº 898/2019/SG (PGR-00145420/2019);

RESOLVE tornar pública a abertura de processo de chamamento de Procuradores da República para itinerância nacional, a fim de viabilizar o desempenho das funções institucionais da PR/MT.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo tem por objeto o chamamento de Procuradores da República para itinerância nacional na PR/MT, nos períodos discriminados abaixo, em virtude da necessidade de manutenção regular das atividades institucionais, conforme o Ofício nº 898/2019/SG, de 28/03/2019, que autoriza a itinerância extraordinária solicitada por meio do Ofício nº 5623/2018/GABPC/PRMT.

1.2. Visando compatibilizar as necessidades da PR/MT com o cenário de contingenciamento orçamentário, a itinerância referida no item 1.1 exigirá, em regra, a permanência do membro do MPF em auxílio, na PR/MT, de segunda à quinta-feira, sendo disponibilizado o pagamento de 03 diárias semanais, o que implica renúncia à meia diária correspondente ao dia do retorno, para atender ao limite mensal imposto por meio do Ofício nº1193/2019/SG, de 16 de abril de 2019.

1.3 Para a inscrição, solicitamos que seja anexado o print com as opções de voos, preferencialmente pesquisados nos sites das companhias aéreas. Só serão validados a indicação de voos que cheguem em Cuiabá até as 15:00 na segunda-feira e retorno após as 15:00 na quinta-feira.

1.4 Os valores dos voos indicados serão todos atualizados após o término da inscrição, no dia 05 de julho, para fins de homologação do valor para a concorrência.

1.3. Os períodos disponibilizados são:

De 12 a 15/08/2019
De 19 a 22/08/2019
De 26 a 29/08/2019

2. DAS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS

2.1. As atividades a serem exercidas, em regra, na PR/MT são:

a) audiências - participar das audiências que for designado, no período em que estiver em Cuiabá, considerando os horários dos voos (chegada e retorno);

b) O procurador da República designado ficará responsável por todos os feitos judiciais e extrajudiciais distribuídos ao Ofício, bem como os feitos indicados pela assessoria, conforme; urgência e/ou relevância, pelo período de 05 (cinco) dias, iniciando na sexta-feira anterior à itinerância e finalizando na quinta-feira;

2.2 Os feitos enquadrados nos parâmetros acima que não puderem, eventualmente, ser analisados durante a estadia na PR/MT deverão ser despachados remotamente.

2.3. O Procurador da República itinerante poderá ser designado para atuar em até dois Ofícios simultaneamente, mediante portaria de designação do Procurador-Chefe, fazendo jus à Gratificação por Exercício Cumulativo de Ofício (GECO).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os interessados devem se inscrever pelo sistema de seleção automatizado de membros (SISAM), no período de 01 à 04 de julho de 2019;

3.2. Serão considerados para seleção, cumulativamente, os seguintes critérios:

3.2.1. Menor custo financeiro do deslocamento;

3.2.2. Em caso de empate, será considerado a antiguidade.

3.3 Após concluída a seleção, a homologação do resultado dependerá de declaração do interessado, atestando a inexistência de prejuízo para o regular funcionamento de sua unidade de origem.

3.4. Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (65) 3612-5010/5018.

3.6. Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Chefe da PR/MT.

GUSTAVO NOGAMI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

DESPACHO DE 1º DE JULHO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PRMS nº 1.21.000.001117/2019-43. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: RENATA DIAS DE SATER, matrícula nº 25369-3. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 51, II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357/2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 25/11/2019 a 19/12/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 13/11/2013 a 11/11/2018, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

EMERSON KALIF SIQUEIRA
Procurador-Chefe da PR/MS

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 140, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Substituição Cumulativa de Ofícios - MPF/MS.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, considerando o teor do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 25 de setembro de 2014, e da Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem em substituição, conforme tabela abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
SILVIO PEREIRA AMORIM	649	4º Ofício/ PR/MS	Folgas	03 a 05/07/2019	DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR	1138	7º Ofício/ PR/MS
DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR	1138	7º Ofício/ PR/MS	Férias	08 a 17/07/2019	SILVIO PEREIRA AMORIM	649	4º Ofício/ PR/MS
ANALICIA ORTEGA HARTZ	1185	8º Ofício/ PR/MS	Férias	01 a 10/07/2019	SILVIO PETTENGILL NETO	1181	9º Ofício/ PR/MS
DANILCE VANESSA ARTE ORTIZ CAMY	688	1º Ofício/ PR/MS	Férias	01 a 12/07/2019	DANIEL HAILEY SOARES EMILIANO	1584	1º Ofício/ PRM/Coxim
				15 a 19/07/2019	PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA	886	6º Ofício/ PR/MS
SILVIO PETTENGILL NETO	1181	9º Ofício/ PR/MS	Férias	22 a 31/07/2019	DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR	1138	7º Ofício/ PR/MS
DANIEL HAILEY SOARES EMILIANO	1584	1º Ofício/ PRM/Coxim	Férias	15 a 19/07/2019	SILVIO PETTENGILL NETO	1181	9º Ofício/ PR/MS
				22 a 25/07/2019	ANALICIA ORTEGA HARTZ	1185	8º Ofício/ PR/MS
			Folga	26/07/2019			
Férias	29 a 31/07/2019						

GABRIELA DE GOES ANDERSON MACIEL TAVARES CÂMARA	1577	1º Ofício/ PRM/Corumbá	Desoneração Integral de suas Atribuições junto à PRM/Corumbá	01/07/2019	SILVIO PEREIRA AMORIM	649	4º Ofício/ PR/MS
				02 a 12/07/2019	MARIA OLÍVIA PESSONI JUNQUEIRA	1575	2º Ofício/ PRM/Corumbá
				29 a 31/07/2019	MARIA OLÍVIA PESSONI JUNQUEIRA	1575	2º Ofício/ PRM/Corumbá
MARIA OLÍVIA PESSONI JUNQUEIRA	1575	2º Ofício/ PRM/Corumbá	Licença Médica	01/07/2019	SILVIO PEREIRA AMORIM	649	4º Ofício/ PR/MS
			Férias	15 a 26/07/2019	DAVI MARCUCCI PRACUCHO	1397	3º Ofício/ PR/MS
CAIO VAEZ DIAS	1557	2º Ofício/ PRM/Naviraí	Férias	15/07 a 01/08/2019	LUIZ PAULO PACIORNIK SCHULMAN	1580	2º Ofício/ PRM/Ponta Porã
			Folga	02/08/2019			
MARCELO JOSÉ DA SILVA	1590	3º Ofício/ PRM/Ponta Porã	Férias	01 a 10/07/2019	FABRIZIO PREDEBON DA SILVA	1598	1º Ofício/ PRM/Ponta Porã
JAIRO DA SILVA	1516	2º Ofício/ PRM/Três Lagoas	Férias	17 a 26/07/2019	MARINO LUCIANELLI NETO	1523	1º Ofício/ PRM/Três Lagoas
LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO	1519	3º Ofício/ PRM/Dourados	Férias	1 a 15/07/2019	EDUARDO RODRIGUES GONÇALVES	1536	2º Ofício/ PRM/Dourados
				16 a 30/07/2019	MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA	1043	1º Ofício/ PRM/Dourados

Art. 2º. Dê-se ciência da presente Portaria aos Exmos. Srs. Procuradores da República designados, à Divisão de Gestão de Pessoas/PR/MS e à Coordenadoria Jurídica e de Documentação/PR/MS, bem como às Coordenadorias nos Municípios envolvidos.

Art. 3º. Publique-se no DMPF-e.

SILVIO PETTENGILL NETO

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 2/2019

PROPONENTE: ADOLFO JUNIOR LARRIERA – COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA /PR/MS. SUPRIDO: RICARDO THOMAS KOBER – matrícula nº 021300-4 CPF – 914.754.650-68. JUSTIFICATIVA: Para realizar despesas eventuais de pequeno vulto e pronto pagamento, com aquisição de materiais de consumo e execução de serviços, necessários à manutenção das atividades administrativas da PR/MS. FUNDAMENTOS LEGAIS: Art. 68 e 69 da Lei nº 4.320/64; Art. 45, III a 47 do Decreto nº 93.872/86 (Atualizado); Portaria MF nº 95/2002. Decreto nº 5.355/05; Decreto nº 5.992/06, Decreto 6.370/08 e demais legislações pertinentes. Processo nº 1.21.000.001092/2019-88.

NATUREZA DA DESPESA	PI	VALOR CONCEDIDO
33.90.30 – Material de Consumo	MSAEST	R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	MSAEST	R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Período de Aplicação: 24/06/2019 a 20/09/2019. Período de Comprovação: 21/09/2019 a 20/10/2019. Data da Concessão 18/06/2019. Autorizo a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito na geração de fatura e saque, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade, prazo de utilização e de prestação de contas.

TÂNIA AKEMI FUJISAWA UEMURA
Secretária Estadual
Ordenadora de Despesas

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 223, DE 28 DE JUNHO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

1 - Dispensar KARLA ROCHA BRITO, matrícula 28549, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Jurídico, Código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Governador Valadares no Estado de Minas Gerais.

2 - Designar ANDREIA MARIA SIQUEIRA DA COSTA, matrícula 21464, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Jurídico, Código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Governador Valadares no Estado de Minas Gerais.

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁÍBA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 213, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR nº 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuar em substituição do titular do 1º Ofício da PR/PB, na modalidade remota, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO		PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO
NOME – MATRÍCULA – OFÍCIO	MOTIVO		NOME – MATRÍCULA – OFÍCIO
JOSÉ GODOY BEZERRA DE SOUZA Matrícula 1163 – 1º Ofício da PR/PB	FÉRIAS	1º a 9 de julho de 2019	BRUNO GALVÃO PAIVA Matrícula 1263 – 3º Ofício da PRM/Campina Grande
		23 a 31 de julho de 2019	TIAGO MISAEL DE JESUS MARTINS Matrícula 1406 – 2º Ofício da PRM/Patos

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

DESPACHO Nº 15.333, DE 27 DE JUNHO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.25.000.000665/2018-26. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: FERNANDO CESAR NUNES, matrícula nº 10796-4. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 56, XXIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 357/2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 08/07/2019 a 06/08/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 26/12/2009 a 24/12/2014, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei 8.112/90 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no § 1º do artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

PAULA CRISTINA CONTI THA
Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 318, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Designa servidores para as funções de Fiscal Administrativo Titular e Substituto e Fiscal Técnico Titular e Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Município de Paranavai.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Art. 1º. Designar os servidores, BIBIANA ALVES MORANGUEIRA TOMAZ DE AQUINO, matrícula 20311-4, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Titular; ELIEZER MARTINS DA SILVA, matrícula 25200-0, Técnico do MPU/Administração, como

Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Titular e MARCELO VOLSI, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 5728-2, como Fiscal Técnico Substituto, no âmbito da PRM/Paranavaí dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Paranavaí:

- a) AIRONSERV - SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA – EPP – Contrato nº 23/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;
- b) CITY SERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – ME – Contrato nº 02/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;
- c) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos (incluindo malote);
- d) HERCÍLIO COSTA E SYLVIA NOGUEIRA COSTA – Contrato nº 175/2009, cujo objeto é a locação de imóveis.
- e) HERCÍLIO COSTA E SYLVIA NOGUEIRA COSTA – Contrato nº 266/2014, cujo objeto é a locação de imóveis.

Art. 2º. Designar os servidores, BIBIANA ALVES MORANGUEIRA TOMAZ DE AQUINO, matrícula 20311-4, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Titular, ELIEZER MARTINS DA SILVA, matrícula 25200-0, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Substituto e MARCELO VOLSI, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 5728-2, como Fiscal Técnico Titular, no âmbito da PRM/Paranavaí dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Paranavaí:

- a) LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA – Contrato nº 16/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;
- b) TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A – Contrato nº 14/2016, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de caráter continuado de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva em geral (preventiva, corretiva e preditiva).

Art. 3º. Designar os servidores, BIBIANA ALVES MORANGUEIRA TOMAZ DE AQUINO, matrícula 20311-4, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Titular, MOISÉS OLIVEIRA DE ARAÚJO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação, matrícula 28727-0, como Fiscal Técnico Titular e ELIEZER MARTINS DA SILVA, matrícula 25200-0, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, como Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Substituto, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Paranavaí:

- a) SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A – Contrato nº 06/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão corporativa;
- b) OI S/A – Contrato nº 09/2015, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;
- c) CLARO S.A. - Contrato nº 18/2015, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância – DDD e discagem direta internacional – DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;
- d) OI S/A – Contrato nº 08/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia fixa nas modalidades de longas distâncias nacional e internacional;
- e) FW COMUNICAÇÕES LTDA – Contrato nº 271/2014, cujo objeto é prestação de serviços de provimento de acesso à internet por banda larga de alta velocidade.

Ficam revogadas as Portarias nº 601, de 01.08.2018, publicada em 02.08.2018 no DMPF-e nº 145/2018-ADMINISTRATIVO – Divulgação em 01.08.2018, pág. 38; e a Portaria nº 602, de 01.08.2018, publicada em 02.08.2018 no DMPF-e nº 145/2018-ADMINISTRATIVO – Divulgação em 01.08.2018, pág. 38-39.

PORTARIA Nº 328, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Designa servidor para a função de Fiscal Administrativo Titular/Fiscal Técnico Titular e Fiscal Administrativo Substituto/Fiscal Técnico Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República do Paraná.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Art 1º. Designar os servidores LINDALIS LAIS MORES ZILLI, matrícula 7734-8, Técnico Do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Técnico da Informática, como Fiscal Administrativo Titular, LEANDRO ENGLER BOÇON, matrícula 13605-1, Técnico Do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Técnico da Informática, como Fiscal Técnico Titular/Fiscal Administrativo Substituto, JEYSONN ISAAC BALBINOT, matrícula 18087-4, Técnico Do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Técnico da Informática, como Fiscal Técnico Substituto, MARCO ANTONIO DOURADO, matrícula 3714-1, Analista do MPU/Tec. Da Inf. E Comunic./Suporte e Infraestrutura, como Fiscal Técnico Substituto do seguinte contrato da Procuradoria da República do Paraná:

- a) COPEL TELECOMUNICAÇÕES., cujo objeto é a prestação de serviços de provimento de banda larga de alta velocidade referente aos contratos 253/2014 e 02/2016.

Fica revogada a Portaria nº 166, de 03/03/16, publicada em 07/03/16 no DMPF-e Nº 43/2016- ADMINISTRATIVO – Divulgação: 04/03/2016, pág. 22;

Dê-se ciência aos interessados.

PORTARIA Nº 329, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Designa servidor para a função de Fiscal Administrativo Titular, Fiscal Administrativo Substituto, Fiscal Técnico Titular e Fiscal Técnico Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República do Paraná.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Art 1º. Designar os servidores MARCO ANTONIO DOURADO, matrícula 3714-1, Analista do MPU/Tec. Da Inf. E Comunic./Suporte e Infraestrutura, como Fiscal Administrativo Titular/Fiscal Técnico Substituto, LEANDRO ENGLER BOÇON, matrícula 13605-1, Técnico Do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Técnico da Informática, como Fiscal Técnico Titular/Fiscal Administrativo Substituto, e JEYSONN ISAAC BALBINOT, matrícula 18087-4, Técnico Do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Técnico da Informática, como Fiscal Técnico Substituto do seguinte contrato da Procuradoria da República do Paraná:

a) Hewlett-Packard Brasil Ltda.- Contrato nº 32/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva de software e hardware, com fornecimento integral de peças de reposição para equipamento Tape Library HP, modelo MSL 4048.

Fica revogada a Portaria nº 828, de 27/11/17, publicada em 05/12/17 no DMPF-e Nº 227/2017- ADMINISTRATIVO – Divulgação: 04/12/2017, pág. 60;

Dê-se ciência aos interessados.

PORTARIA Nº 330, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Designa servidor para a função de Fiscal Administrativo Titular/Fiscal Administrativo Substituto, Fiscal Técnico Titular/Fiscal Técnico Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República do Paraná.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Art 1º. Designar os servidores MARCO ANTONIO DOURADO, matrícula 3714-1, Analista do MPU/Tec. Da Inf. E Comunic./Suporte e Infraestrutura, como Fiscal Administrativo Titular/Fiscal Técnico Substituto, LEANDRO ENGLER BOÇON, matrícula 13605-1, Técnico Do MPU/Apoio Técnico-administrativos/Técnico da Informática, como Fiscal Administrativo Substituto/Fiscal Técnico Titular, LINDALIS LAIS ZILLI, matrícula 7734-8, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Técnico da Informação, como Fiscal Administrativo Substituto/Fiscal Técnico Substituto, e JEYSONN ISAAC BALBINOT, matrícula 18087-4, Técnico Do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Técnico da Informática, como Fiscal Técnico Substituto do seguinte contrato da Procuradoria da República do Paraná:

a) TRENDKOM TELEINFORMÁTICA LTDA. - Contrato nº 37/2018, que tem por objeto a prestação de serviço de assistência técnica, manutenção preventiva, corretiva, evolutiva, atualização de versões, releases e gerenciamento online, em central telefônica e Gateways Alcatel-Lucent – modelo OmniPcx Enterprise Versão 11.0 e servidor de Gravação VOCALE, incluso fornecimento de peças de reposição e mão de obra especializada, instalados na sede do referido Órgão e nas sedes de suas unidades jurisdicionadas.

Fica revogada a Portaria nº 45, de 05/02/2019, publicada em 08/02/2019 no DMPF-e Nº 27/2019- ADMINISTRATIVO – Divulgação: 07/02/2019, pág. 27;

Dê-se ciência aos interessados.

PORTARIA Nº 331, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Designa servidor para a função de Fiscal Administrativo Titular/Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Titular/Fiscal Técnico Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República do Paraná.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Art 1º. Designar os servidores MARCO ANTONIO DOURADO, matrícula 3714-1, Analista do MPU/Tec. Da Inf. E Comunic./Suporte e Infraestrutura, como Fiscal Administrativo Titular/Fiscal Técnico Substituto, LEANDRO ENGLER BOÇON, matrícula 13605-1, Técnico Do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Técnico da Informática, como Fiscal Técnico Titular/Fiscal Administrativo Substituto, e JEYSONN ISAAC BALBINOT, matrícula 18087-4, Técnico Do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Técnico da Informática, como Fiscal Técnico Substituto do seguinte contrato da Procuradoria da República do Paraná:

a) PERFIL COMPUTACIONAL LTDA. - Contrato nº 25/2017, cujo objeto é prestação de serviço de recertificação do equipamento, suporte técnico (24x7) e manutenção de peças do Storage VNX5100 (SN CKM0011490903) -DELL EMC.

Fica revogada a Portaria nº 671, de 29/09/17, publicada em 03/10/17 no DMPF-e Nº 186/2017- ADMINISTRATIVO – Divulgação: 02/10/2017, pág. 36;

Dê-se ciência aos interessados.

PORTARIA Nº 332, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Designa servidor para a função de Fiscal Administrativo Titular/Fiscal Técnico Titular e Fiscal Administrativo Substituto/Fiscal Técnico Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República do Paraná.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Art 1º. Designar os servidores LINDALIS LAIS MORES ZILLI, matrícula 7734-8, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Tecnologia da Informação, como Fiscal Administrativo Titular/Fiscal Técnico Titular, LUCIANO APARECIDO DOS SANTOS, matrícula 6075-5, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, como Fiscal Administrativo Substituto/Fiscal Técnico Substituto, JAIRO JEFERSON MOREIRA AIRES DE MELO, matrícula 13815-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-

administrativo/Tecnologia da Informação, como Fiscal Técnico Substituto, e JEYSONN ISAAC BALBINOT, matrícula 18087-4, Técnico Do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Técnico da Informática, como Fiscal Técnico Substituto dos seguintes contratos da Procuradoria da República do Paraná:

a) OI S/A – Contrato nº 09/2015, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

b) OI S/A – Contrato nº 08/2017, cujo objeto é a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, nas modalidades de Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional - LDI, para chamadas originadas em telefones fixos e destinadas a telefones fixos ou móveis da Procuradoria da República no Estado do Paraná e suas PRMs Jurisdicionadas.

Fica revogada a Portaria nº 540, de 09/07/18, publicada em 10/07/18 no DMPF-e Nº 128/2018- ADMINISTRATIVO – Divulgação: 09/07/2018, pág. 28;

Dê-se ciência aos interessados.

PORTARIA Nº 336, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Designa servidor para a função de Fiscal Administrativo Titular/Substituto e Fiscal Técnico Titular/Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República do Paraná.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Art 1º. Designar os servidores RUBENS JACOPETI CHUEIRE JUNIOR, matrícula 28156-5, Contratado, como Fiscal Administrativo Titular/Fiscal Técnico Substituto, GLADYS SANTOS PIMENTEL, matrícula 11129-5, Analista do MPU/Apoio Técnico-administrativo/ Comunicação Social, como Fiscal Administrativo Substituto/Fiscal Técnico Titular, do seguinte contrato da Procuradoria da República do Paraná:

a) G & S IMAGENS DO BRASIL LTDA. Contrato 30/2018, cujo objeto é o serviço de assinatura anual de banco de imagens, por meio digital (internet) para o fornecimento de permissão para download de fotos/imagens para uso irrestrito nos materiais impressos, televisivos e eletrônicos do MPF/PR. da Procuradoria da República no Estado do Paraná e municípios jurisdicionados.

Dê-se ciência aos interessados.

PORTARIA Nº 340, DE 1º DE JULHO DE 2019

Designa servidores para as funções de Fiscal Administrativo Titular, Fiscal Técnico Titular/Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Município de Jacarezinho.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Art. 1º Designar os servidores ILSO NEI FERNANDES GRANVILLE, matrícula 9591-5, técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/administração como Fiscal Administrativo Titular, e CRISTIANO SEBRIAN BERNAL, matrícula 28697-4, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Técnico de Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Titular, e NAIRA DENISE ZANARDO, matrícula 26452-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/administração, como Fiscal Técnico Substituto dos contratos da Procuradoria da República no Município de Jacarezinho:

a) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos (incluindo malote);

b) SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A. – Contrato nº 06/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão corporativa;

c) OI S/A – Contrato nº 12/2017, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

d) CLARO S.A – Contrato nº 18/2015., cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância – DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

e) OI S/A – Contrato nº 08/2017, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

f) GRUPO RODRIGO BORGHI DA SILVA & CIA LTDA – EPP – Contrato nº 22/2017, cujo objeto é a prestação de serviço de provimento de acesso à Internet – banda larga de alta velocidade;

g) ELEVADORES OTIS LTDA – Contrato nº 08/2015, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças e insumos;

h) TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A – Contrato nº 14/2016, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de caráter continuado de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva em geral (preventiva, corretiva e preditiva);

i) AIRONSERV - SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA – EPP – Contrato nº 23/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

j) CITY SERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. – Contrato nº 02/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem, recepcionista, auxiliar de serviços gerais e telefonista;

k) LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. – Contrato nº 16/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada.

Fica revogada a Portaria nº 596, de 01/08/2018, divulgação: 01/08/2018, publicada em 02/08/2018 no DMPF-e Nº 145/2018 – ADMINISTRATIVO de 02/08/2018, páginas 34 a 35.

Dê-se ciência aos interessados.

PORTARIA Nº 341, DE 1º DE JULHO DE 2019

Designa servidores para as funções de Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Administrativo Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Município de Maringá.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

1. Designar as servidoras SOLANGE KIYOMI YASUDA MINOMO, matrícula 5454-2, Técnica do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, e DIANA YURY ASSAKURA NABETA, matrícula 8756-4, Técnica do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, como Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Administrativo Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Maringá:

- a) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos (incluindo malote);
- b) SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A. - Contrato 06/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão corporativa;
- c) GONZALES E FILHOS – Contrato 141/2008, cujo objeto é a locação de imóvel;
- d) COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTINGÁ LTDA -ME - Contrato 06/2019, cujo objeto é a execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva;
- e) OI S/A – Contrato 09/2015, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo e fixo-móvel;
- f) CLARO S/A – Contrato 18/2015, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância – DDD e discagem direta internacional – DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;
- g) OI S/A – Contrato 08/2017, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;
- h) COPEL TELECOMUNICAÇÕES – Contrato 256/2014, cujo objeto é prestação de serviços de provimento de acesso à internet por banda larga de alta velocidade; e
- i) TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A – Contrato 14/2016, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de caráter continuado de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva em geral (preventiva, corretiva e preditiva).

2. Designar as servidoras DIANA YURY ASSAKURA NABETA, matrícula 8756-4, Técnica do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, e SOLANGE KIYOMI YASUDA MINOMO, matrícula 5454-2, Técnica do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, como Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Administrativo Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Maringá:

- a) AIRONSERV SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA. - EPP – Contrato 23/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;
- b) CITY SERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, - Contrato 02/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem, recepcionista e auxiliar de serviços; e
- c) LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. - Contrato 16/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada; Fica revogada a Portaria nº 173, de 16/04/2019, publicada em 22/04/2019 no DMPF-e Nº 73/2019-ADMINISTRATIVO – Divulgação: 16/04/2019, pág. 30.
Dê-se ciência aos interessados.

PORTARIA Nº 342, DE 1º DE JULHO DE 2019

Designa servidores para as funções de Fiscal Técnico Titular e Fiscal Técnico Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Município de Maringá.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Art. 1º Designar as servidoras DIANA YURY ASSAKURA NABETA, matrícula 8756-4, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração e SOLANGE KIYOMI YASUDA MINOMO, matrícula 5454-2, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, como Fiscal Técnica Titular e Fiscal Técnica substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Maringá:

- a) AIRONSERV SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA. - EPP – Contrato 23/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;
- b) CITY SERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, - Contrato 02/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem, recepcionista e auxiliar de serviços;
- c) GONZALES E FILHOS – Contrato 141/2008, cujo objeto é a locação de imóvel;

Art. 2º Designar os servidores FLAVIO ANTONIO FERNANDES DA SILVA, matrícula 8764-5, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Técnico da Informática como Fiscal Técnico Titular; DIANA YURY ASSAKURA NABETA, matrícula 8756-4, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração e SOLANGE KIYOMI YASUDA MINOMO, matrícula 5454-2, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração como Fiscais Técnicas Substitutas dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Maringá:

- a) OI S/A – Contrato 09/2015, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

- b) CLARO S/A – Contrato 18/2015, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância – DDD e discagem direta internacional – DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixos;
- c) OI S/A – Contrato 08/2017, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;
- d) COPEL TELECOMUNICAÇÕES – Contrato 256/2014, cujo objeto é prestação de serviços de provimento de acesso à internet por banda larga de alta velocidade;
- e) SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A. - Contrato 06/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão corporativa.

Art. 3º Designar os servidores FLAVIO ANTONIO FERNANDES DA SILVA, matrícula 8764-5, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Técnico da Informática como Fiscal Técnico Titular; PAULO SÉRGIO HANNISCH, matrícula 6343-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração e SOLANGE KIYOMI YASUDA MINOMO, matrícula 5454-2, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração como Fiscais Técnicos Substitutos dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Maringá:

- a) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos (incluindo malote);
- b) COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTINGÁ LTDA -ME - Contrato 06/2019, cujo objeto é a execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva.

Art. 4º Designar os servidores GERIMÁRIO DE SOUSA MOURA, matrícula 11519-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Segurança Institucional e Transporte, e WILSON JOSÉ DEMORI, matrícula 5457-7, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Técnico Titular e Fiscal Técnico Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Maringá:

- a) LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - Contrato 16/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;
- b) TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A – Contrato 14/2016, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de caráter continuado de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva em geral (preventiva, corretiva e preditiva).

Fica revogada a Portaria nº 174, de 16/04/2019, publicada em 22/04/2019 no DMPF-e Nº 73/2019- ADMINISTRATIVO – Divulgação: 16/04/2019, págs. 30 e 31.

Dê-se ciência aos interessados.

JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA NETO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

DESPACHO DE 1º DE JULHO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PRPE nº 1.26.000.002359/2019-78. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: ISABELA DE MELLO VILDES BARBOSA, matrícula nº 26.858. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso XXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 05/07/2019 a 02/08/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 02/12/2010 a 30/11/2015, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11º da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PRPE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 740, DE 1º DE JULHO DE 2019

Designa o Procurador da República JOÃO FELIPE VILLA DO MIU para atuar em substituição no 3º ofício da PRM-Nova Friburgo no período de 01 a 14 de julho de 2019.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014 e considerando que o Procurador da República FELIPE ALMEIDA BOGADO LEITE (3º ofício/PRM-Nova Friburgo) está desonerado por portaria da PGR para integrar Força Tarefa no período de 01 de janeiro a 09 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República JOÃO FELIPE VILLA DO MIU (2º ofício/PRM-Nova Friburgo) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República FELIPE ALMEIDA BOGADO LEITE (3º ofício/PRM-Nova Friburgo) no período de 01 a 14 de julho de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANTANNA

PORTARIA Nº 29, DE 1º DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a fiscalização técnica do contrato referente à prestação de serviços técnicos destinados à manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar-condicionado VRF e de exaustão e ventiladores da Procuradoria da República no Município de Niterói. (PGEA nº 1.30.001.004817/2018-90)

O SECRETARIO ESTADUAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência que lhe atribui o Regimento Interno Administrativo do MPF (Anexo da Portaria SG/MPF nº 382/2015), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados em atenção ao Art. 9º §2º, da Portaria SG/MPF Nº 110 de 06 de fevereiro de 2015, para atuarem como fiscais técnicos no Contrato Administrativo abaixo mencionado, nos termos do art. 3º c/c Art. 1º parágrafo único, no que couber, da Portaria PR-RJ Nº 791, de 1º de julho de 2015, para exercerem suas atribuições, consoante disposições da Portaria PR-RJ Nº 791 de 1º de julho de 2015 e Portaria SG/MPF Nº 174 de 20 de março de 2019 (publicação no DMPF-e em 22 de março de 2019):

Nº do Contrato: nº 04/2019.

Objeto: Contrato referente à prestação de serviços técnicos destinados à manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar-condicionado VRF e de exaustão e ventiladores da Procuradoria da República no Município de Niterói.

Locatária: O.A.M. COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.819.827/0001-57.

Fiscal Técnico: ALEXANDRE JOSÉ MENDES ROCHA, matrícula nº 4248, e-mail: aroch@mpf.mp.br;

Fiscal Técnico Substituto: VIVIANE FLORES NOGUEIRA, matrícula nº 5004, e-mail: viviane@mpf.mp.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 527, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Designa Comissão de Apoio à Gestão Contratual da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PR/RS), designada pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência estabelecida no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal - RIAMPF - Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, publicado no DMPF-e nº87-2015, de 14 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a defasagem de servidores lotados na área administrativa da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO que a falta de servidores é mais drástica na Divisão de Contratações e Gestão Contratual;

CONSIDERANDO as funcionalidades do Sistema Único Digital e do Sistema de Gestão Administrativa;

CONSIDERANDO que foi proposta a adoção do modelo de organização de trabalho por meio de serviços administrativos compartilhados no âmbito do Projeto de Modernização de Gabinete, realidade que se aplica integralmente à área administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de profunda e constante integração entre todas as unidades do Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, a fim de que a administração estadual seja compartilhada e integrada, tanto em responsabilidades, como em direitos.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Apoio à Gestão Contratual da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo listados para compor a comissão:

I - JONAS GOTTMANNSHAUSEN, matrícula nº 6.186, lotado na PRM Novo Hamburgo;

II - LETICIA SCHEFFER DE MEDEIROS, matrícula 23.988, lotada na PRM Novo Hamburgo;

III - LORENICE DE BITENCOURT SERRA, matrícula nº 18.143, lotada na PRM Cruz Alta;

IV - MARCELO SILVA BOHNS, matrícula nº 19.562, lotado na PRM Pelotas.

Art. 3º. Caberá aos integrantes da Comissão atuar na gestão dos contratos de menor complexidade e que não envolvam alocação de mão-de-obra residente firmados no âmbito do Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul.

§1º. A relação dos contratos a serem distribuídos aos integrantes da comissão consta do Anexo I.

§2º. Os contratos de locação de imóveis também são considerados como de menor complexidade, mas somente serão distribuídos aos integrantes da comissão após 3 (três) meses de seu funcionamento.

Art. 4º. Caberá ao Chefe da Divisão de Gestão Contratual a orientação da atuação dos integrantes da comissão.

Art.5º. A Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica acompanhará a implementação do trabalho da comissão e auxiliará a DICGC na organização do seu funcionamento.

Art. 6º. Aos integrantes da comissão será facultada a modalidade de teletrabalho.

Art. 7º. Os trabalhos da comissão se iniciarão a partir de 1º de julho de 2019.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA MARIA NUNEZ WEBER



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

**Anexo I
RELAÇÃO DE CONTRATOS A SEREM DISTRIBUÍDOS NA COMISSÃO**

I - JONAS GOTTMANNSHAUSEN:

- 1) 23/2016 - PR/RS (sede antiga) - MANUTENÇÃO DE ELEVADORES - [1.29.000.001081/2018-29](#)
- 2) 07/2018 - PRM/PFU - MANUTENÇÃO DE ELEVADORES - [1.29.000.002666/2018-66](#)
- 3) 08/2018 - PRM/CAX - MANUTENÇÃO DE ELEVADORES - [1.29.000.002512/2018-74](#)
- 4) 13/2018 - PRM/CAL - MANUTENÇÃO DE ELEVADORES - [1.29.000.002945/2018-20](#)
- 5) 22/2018 - PR/RS - MANUTENÇÃO DE ELEVADORES - [1.29.000.000364/2018-53](#)
- 6) 07/2019 - PRM/BGO - MANUTENÇÃO DE ELEVADORES - [1.29.000.001245/2019-07](#)
- 7) 09/2019 - PRM/ERE - MANUTENÇÃO DE ELEVADORES - [1.29.000.001638/2019-11](#)

II - LETICIA SCHEFFER DE MEDEIROS

- 1) 03/2015 - PRM/BAG - MONITORAMENTO DE ALARME - [1.29.000.000700/2018-68](#)
- 2) 22/2016 - PRM/SRO - MONITORAMENTO DE ALARME - [1.29.000.000656/2018-96](#)
- 3) 30/2016 - PRM/LAJ - MONITORAMENTO DE ALARME - [1.29.000.000657/2018-31](#)
- 4) 08/2017 - PRM/PFU - MONITORAMENTO DE ALARME - [1.29.000.003157/2017-70](#)
- 5) 04/2018 - PRM/SLI - MONITORAMENTO DE ALARME - [1.29.000.000492/2018-05](#)
- 6) 05/2018 - PRM/SLI - MONITORAMENTO DE ALARME - [1.29.000.001212/2018-78](#)
- 7) 10/2019 - PRM/BAG - MONITORAMENTO DE ALARME - [1.29.000.001028/2019-17](#)

III - LORENICE DE BITENCOURT SERRA

- 1) 24/2016 - PR/RS - CLIPPING - [1.29.000.000745/2018-32](#)
- 2) 02/2017 - PRM/SLI - CONSERVAÇÃO BIMESTRAL - [1.29.000.000820/2018-65](#)
- 3) 04/2017 - PRM/PFU - CONSERVAÇÃO BIMESTRAL - [1.29.000.000931/2018-71](#)
- 4) 10/2017 - MPF/RS - TRANSPORTE - [1.29.000.003399/2017-63](#)
- 5) 16/2017 - PRM/CAX - CLIMATIZAÇÃO - [1.29.000.000812/2018-19](#)
- 6) 01/2019 - PR/RS - BANCO DE IMAGENS - [1.29.000.002785/2018-19](#)

IV - MARCELO SILVA BOHNS (há previsão de que sejam instaurados mais 6 contratos)

- 1) 12/2019 - PRM/RGR - MÁQUINAS DE CAFÉ - [1.29.000.001580/2019-05](#)
- 2) 13/2019 - PRM/PEL - MÁQUINAS DE CAFÉ - [1.29.000.001633/2019-80](#)

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EDITAL Nº 22, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Divulga e dá outras providências quanto ao recrutamento interno e seleção para a Função de Substituto do Chefe da Seção de Segurança Orgânica e Transporte – FC 2 – da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, e com fundamento na Portaria PGR nº 778, de 28 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o recrutamento interno destinado à seleção de servidor (a) para a Função de Substituto(a) do Chefe da Seção de Segurança Orgânica e Transporte – FC 2 – da Procuradoria da República em Roraima, a referida função deve ser desempenhada, preferencialmente, em jornada compreendida das 08h às 12h e das 15h às 18h.

Art. 2º A seleção obedecerá aos requisitos e procedimentos contidos na Portaria PGR nº 778, de 28 de agosto de 2017.

Art. 3º Podem participar os servidores ocupante de cargo efetivo mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:

I – preenchimento do currículo no Banco de Talentos, disponível no sistema Hórus;

II – inscrição por meio de envio do referido currículo ao NUGEP da PR-RRR, via sistema Único, com manifestação de interesse.

Parágrafo Único. Somente será utilizado, para fins de triagem, o currículo gerado pelo sistema de Banco de Talentos.

Art. 4º Conforme art. 196, da Portaria SG/PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, são atribuições da Seção Segurança Orgânica e

Transporte:

I - planejar, organizar, gerenciar e monitorar as atividades de segurança e transporte institucional;

II - assessorar o Procurador-Chefe ou o Procurador responsável pela segurança da Unidade Administrativa Vinculada nas questões relativas à segurança institucional;

III - elaborar, implementar e atualizar o Plano de Segurança Orgânica da respectiva unidade do Ministério Público Federal, observando as orientações da Secretaria de Segurança Institucional;

IV - auxiliar o Procurador-Chefe a dar publicidade oficial ao Plano de Segurança Orgânica da respectiva Unidade, após homologação pelo Secretário-Geral do Ministério Público Federal;

V - subsidiar as respectivas Procuradorias da República nos Municípios na elaboração dos Planos de Segurança Orgânica, assessorando-as na respectiva homologação e publicação;

VI - executar a atividade de assessoria técnica de segurança, bem como auxiliar a Secretaria de Segurança Institucional, quando solicitado;

VII - mapear os sistemas e serviços essenciais e situações de emergência e elaborar planos e procedimentos que visem aumentar o nível de segurança das unidades;

VIII - compartilhar conhecimentos, dados e informações relacionadas a assuntos de segurança, fortalecendo o canal técnico e operacional entre a Secretaria de Segurança Institucional, Unidade Administrativa de Gestão e Unidades Administrativas Vinculadas;

IX - auxiliar a Secretaria de Segurança Institucional, quando solicitado, nas atividades de proteção de membros, servidores e, se necessário, de seus familiares, para garantia do exercício das funções institucionais;

X - recepcionar e conduzir membros, autoridades, servidores e outras pessoas relacionadas às atividades institucionais do Ministério Público Federal, quando autorizado pela autoridade competente;

XI - transportar materiais e processos administrativos, judiciais e extrajudiciais com a respectiva entrega e protocolização, garantindo a segurança do objeto transportado;

XII - realizar diligências que envolvam a atividade de segurança institucional;

XIII - entregar notificações e intimações, para a localização de pessoas e levantamento de informações;

XIV - realizar a fiscalização dos contratos de segurança e bombeiro civil, da respectiva unidade do Ministério Público Federal;

XV - supervisionar os procedimentos de saída de materiais, equipamentos e volumes, bem como o sistema de controle de acesso de visitantes na respectiva unidade do Ministério Público Federal;

XVI - vistoriar as instalações internas e externas da respectiva Unidade do Ministério Público Federal, realizando rondas e inspeções inopinadas;

XVII - manter atualizado o registro de controle de recebimento, entrega e cadastramento dos crachás funcionais fornecidos pela Secretaria de Segurança Institucional, bem como o resgate do crachá por ocasião da saída da respectiva unidade do Ministério Público Federal;

XVIII - controlar o sistema de claviculário da respectiva unidade;

XIX - inspecionar, conduzir e registrar a movimentação e recolhimento de veículos automotores; e

XX - desenvolver outras atividades inerentes a sua finalidade, quando determinadas pela chefia imediata.

Art. 5º O perfil de competências para a referida função será preenchido com aquelas mapeadas e constantes no Dicionário de Competências do Ministério Público Federal, sendo:

I – Comunicação:

• Repassar com tempestividade aos colaboradores as decisões administrativas que possam modificar os processos de trabalho ou impactar carreira e benefícios;

• Incentivar o diálogo, a troca de ideias e o compartilhamento de conhecimentos, de forma a aprimorar o processo decisório;

• Promover o compartilhamento das informações e a celeridade do processo decisório, respeitando o fluxo formal da comunicação;

II – Delegação:

• Responsabilizar-se pelas atividades delegadas a sua equipe, independentemente dos resultados obtidos;

• Orientar a atuação da equipe estabelecendo critérios de qualidade e prazo de entrega das demandas;

III – Domínio dos procedimentos e rotinas administrativas:

- Conhecer os processos de trabalho de sua área ou sua unidade e o impacto deles nas unidades relacionadas/parceiras;
 - Acompanhar sistematicamente as atividades existentes em sua área de atuação, avaliando com critérios técnicos necessidades de mudança ou interrupção de projetos ou processos de trabalho;
- IV - Ferramentas de gestão:
- Planejar e conduzir reuniões respeitando os objetivos, a pauta e o tempo planejado, bem como registrando as principais ideias e decisões tomadas;
 - Desempenhar o papel de moderador das discussões, com o objetivo de colher a contribuição de todos os servidores e evitando a dispersão do foco da reunião;
 - Mensurar os indicadores de desempenho de sua área ou sua unidade, disponibilizando os dados de forma clara para a equipe e para o seu superior;
 - Promover ações para o alcance dos objetivos estabelecidos para sua área ou sua unidade, utilizando ferramentas de gestão adequadas;
- V - Gestão da mudança:
- Conduzir os processos de mudança sob sua responsabilidade, comunicando os resultados esperados e os benefícios a serem obtidos a todos os envolvidos;
- VI - Gestão do clima:
- Manter um clima saudável no ambiente de trabalho, zelando pelas boas relações e por um ambiente físico adequado;
 - Fomentar a participação dos servidores nas ações relacionadas à qualidade de vida e saúde ocupacional;
 - Estimular o trabalho com foco em resultados, avaliando a possibilidade de flexibilidade na forma de o servidor organizar o seu trabalho;
 - Realizar a ambientação de novos colaboradores, informando-os sobre as atividades das áreas, o que é esperado deles e as expectativas sobre seu desempenho.
- VI – Gestão do conhecimento:
- Estimular a visão sistêmica de seus colaboradores, promovendo reuniões e encontros para debater os processos de trabalho e mantê-los bem informados;
 - Promover ações que incentivem o compartilhamento de informações e conhecimentos fundamentais aos processos de trabalho de sua equipe;
 - Promover a atualização e manualização dos procedimentos e processos de trabalho;
 - Promover a guarda e a organização física e virtual dos documentos referentes aos processos de trabalho da unidade, com vistas a agilizar a tomada de decisão;
 - Incentivar os colaboradores a se desenvolverem de forma contínua, proporcionando oportunidades de formação, aperfeiçoamento e atualização.
- VII – Gestão do desempenho
- Acompanhar a execução das atividades delegadas aos integrantes da equipe, fornecendo feedback sobre o desempenho deles bem como suporte necessário à execução das tarefas.
 - Acompanhar a execução das atividades dos servidores integrantes da equipe, observando o cumprimento de metas e prazos estipulados;
 - Identificar a adequação do perfil dos servidores às atividades exercidas, procurando desenvolvê-los nas competências necessárias ao trabalho e/ou propondo a relocação;
 - Realizar a avaliação de desempenho dentro dos padrões normatizados, observando as competências e as entregas esperadas de cada servidor durante todo o período avaliativo;
 - Formular quesitos consistentes ao demandar pareceres técnicos de sua equipe de trabalho;
 - Distribuir as atividades equitativamente entre unidades e servidores, observando as atribuições, competências e evitando a sobrecarga de trabalho;
 - Estimular a superação dos desafios e o alcance dos resultados pactuados, zelando por um ambiente de trabalho saudável e produtivo;
 - Identificar as alterações no comportamento e no desempenho dos servidores com vistas a realizar intervenções ou fazer os encaminhamentos necessários.
- VIII – Gestão do tempo:
- Organizar eficazmente o tempo de trabalho, seguindo o planejamento das rotinas estabelecidas, cumprindo compromissos e delegando atividades sempre que necessário;
 - Dedicar tempo para o planejamento, a avaliação e a construção de propostas de melhorias das atividades sob sua responsabilidade;
- IX – Gestão política
- Agir com equilíbrio diante de situações de crise e de tensão, zelando pelo bom clima no ambiente de trabalho;
- X – Gestão pública:
- Zelar pelo bom uso do dinheiro público, buscando alternativas para reduzir as despesas desnecessárias e o desperdício de material.
 - Aplicar a legislação referente à sua área, mantendo-se atualizado.
- XI – Meritocracia:
- Reconhecer o bom desempenho dos servidores de acordo com o sistema institucional de incentivos;
 - Aplicar os procedimentos estabelecidos em caso de descumprimento das normas ou de baixo desempenho dos colaboradores.
- XII – Negociação:
- Negociar demandas conflituosas com pares, superiores e subordinados com transparência e apoiando-se em argumentos técnicos razoáveis e consistentes;
 - Analisar tecnicamente as demandas superiores, posicionando-se em relação à viabilidade de execução delas;
 - Mediar os conflitos de sua equipe, buscando soluções construtivas para as partes envolvidas;
 - Antecipar-se a situações que possam se transformar em problemas, minimizando impactos indesejáveis na equipe e nos resultados da sua área de atuação.
- XIII – Planejamento:
- Coordenar o planejamento definido, alinhando-o ao planejamento estratégico da organização;

- Priorizar as suas atividades, observando o grau de importância, a urgência e as expectativas do demandante;
- Elaborar indicadores para avaliar os resultados de sua área ou sua unidade;
- Planejar, executar e avaliar de forma efetiva e transparente o orçamento de sua área ou de sua unidade.

XIV – Relacionamento interpessoal:

- Ouvir os colaboradores e pares, demonstrando interesse pelo assunto e valorizando a contribuição deles;
- Demonstrar abertura para receber opiniões e sugestões de melhoria relacionadas ao seu comportamento e às suas atitudes;

XV – Tomada de decisão:

• Posicionar-se ativamente frente às decisões, defendendo a importância das atividades da área sob sua responsabilidade por meio de dados e argumentos técnicos;

- Tomar decisões administrativas com base em pareceres técnicos consistentes de sua equipe de trabalho;
- Estimular a participação dos servidores nas decisões, respeitando as características individuais; e
- Utilizar critérios técnicos e argumentos consistentes, visando agilizar o processo decisório.

XVI - Trabalho em equipe:

• Atuar em equipe, promovendo o diálogo, a cooperação, a integração e o compartilhamento de informações e conhecimentos necessários ao trabalho.

Art. 6º A seleção destinada à função de Substituto(a) do Chefe da Seção de Segurança Orgânica e Transporte (FC-02) compreenderá as seguintes etapas:

I - Análise curricular, classificatória e eliminatória;

II - Entrevista, classificatória e eliminatória.

Art. 7º As inscrições serão realizadas no período de 03/07/2019 a 16/07/2019 e para efetiva-la será necessário:

I – encaminhar solicitação de inscrição na vaga através do e-mail prrr-nugep@mpf.mp.br, juntamente com o currículo do Banco de Talentos, disponível no sistema Hórus, através do botão “gerar currículo” constante na plataforma.

§ 1º – No currículo é necessário descrever os dados pessoais, e-mail, telefone, experiência profissional e os cursos realizados.

Art. 8º O processo de seleção interna constitui-se seguirá as seguintes datas:

I – triagem curricular – 17/07/2019;

II – entrevista com os integrantes da equipe responsável pelo recrutamento em - 23/07/2019;

III – entrevista final dos candidatos aptos – de 24 a 25/07/2019;

IV – divulgação do resultado final – 29/07/2019;

V – encaminhamento para decisão final pelo Procurador-chefe – a definir.

§ 1º As fases do processo de seleção interna são classificatórias e eliminatórias.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 379, DE 1º DE JULHO DE 2019

Institui a Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental (SUB-GPAD), no âmbito da PR/SC.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria SG/MPF Nº 568, de 6 de maio de 2011, que estabelece diretrizes para formação das Subcomissões Permanentes de Gestão do Patrimônio Documental e dá outras providências, resolve:

Art. 1º. Instituir a Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental (SUB-GPAD), na ordem de representação indicada no art. 1º da Portaria SG/MPF Nº 568/2011, composta pelos servidores:

a) RODRIGO TADDEI ALVES, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO, matrícula 9894;

b) PAULO HENRIQUE CORREA DE MOURA, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO, matrícula 17919;

c) MARCOS KIMURA, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO, matrícula 5508;

d) KONRAD AUGUSTO DE ALVARENGA AMARAL, ANALISTA DO MPU/ARQUIVOLOGIA, matrícula 10475;

Art. 2º. Designar os servidores KONRAD AUGUSTO DE ALVARENGA AMARAL e PAULO HENRIQUE DE MOURA, como Presidente e substituto, respectivamente, da referida subcomissão.

Art. 3º Revoga-se a Portaria PR/SC Nº 597/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARLAN AIRTON DIAS

DESPACHO Nº 8.379, DE 28 DE JUNHO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PR/SC nº 1.33.000.001403/2019-98. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: MARIO CEZAR D'AGOSTINI, matrícula nº 2994. DECISÃO: Tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 349, de 11 de junho de 2013, artigo 1º, I, DEFIRO a licença para capacitação no período de 04/07/2019 a 02/08/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 13/02/2014 a 11/02/2019, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 39/2018 e PGR/MPU nº 34/2018. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DARLAN AIRTON DIAS
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 350, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios das Procuradorias da República nos Municípios do Estado de São Paulo, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º – Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de escritórios.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DE DESONERÇÃO (se houver)
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO	
Lúcio Mauro Carloni Fleury Curado	1398	2º Ofício PRM São Carlos	Desoneração para atuação em determinados feitos (Portaria PGR 1034/2018)	03/06/2019 a 16/06/2019 (substituição remota)	Kleber Marcel Uemura	784	45º PR/SP	
Almir Teubl Sanches	1322	1º Ofício PRM São João da Boa Vista	Lotação provisória em outro Estado-Portarias PGR/MPF 75/2018 e PGR/MPF 1157/2018	10/06/2019 a 23/06/2019 (substituição remota)	Ana Carolina Y. Kano Uemura	811	37º PR/SP	
Ofício Vago	-	2º Ofício PRM Franca	Ofício Vago	17/06/2019 a 25/06/2019 (substituição remota)	Ana Letícia Absy	804	35º PR/SP	
Marco Antonio Ghannage Barbosa	1369	1º Ofício PRM São Carlos	Férias	24/06/2019 a 30/06/2019 (substituição remota)	Roberto A. Dassié Diana	828	34º PR/SP	
Almir Teubl Sanches	1322	1º Ofício PRM São João da Boa Vista	Lotação provisória em outro Estado-Portarias PGR/MPF 75/2018 e PGR/MPF 1157/2018	24/06/2019 a 30/06/2019 (substituição remota)	Ricardo Perin Nardi	1281	8º Ofício PRM Campinas	
Marília Ribeiro Soares Ramos Ferreira	1404	2º Ofício PRM Guaratinguetá	Compensação de plantão e férias	24/06/2019 a 30/06/2019 (substituição remota)	Rubens José de Calasans Neto	1009	3º Ofício PRM Sorocaba	
Ofício Vago	-	2º Ofício PRM Franca	Ofício Vago	26/06/2019 a 05/07/2019 (substituição remota)	Marcos Salati	1001	1º Ofício PRM Jaú	
Walquiria Imamura Picoli	1299	2º Ofício PRM Caraguatatuba	Licença-médica	17/06/2019 a 23/06/2019 (substituição remota)	Ana Carolina Previtalli Nascimento	869	11º PR/SP	

Gustavo Kenner Alcantara	1429	1º Ofício PRM Franca	Férias	26/06/2019 a 05/07/2019 (substituição remota)	Gustavo Moyses da Silveira	1022	2º Ofício PRM Araçatuba
Fábio Bianconcini de Freitas	802	3º Ofício PRM Bauru	Férias	17/06/2019 a 26/06/2019	Fabício Carrer	889	1º Ofício PRM Bauru
Lúcio Mauro Carloni Fleury Curado	1398	2º Ofício PRM São Carlos	Desoneração para atuação em determinados feitos (Portaria PGR 1034/2018)	25/06/2019 a 30/06/2019 (substituição remota)	Helen Ribeiro Abreu	1431	2º Ofício PRM Araraquara
André Libonati	694	2º Ofício PRM Bauru	Férias	24/06/2019 a 27/06/2019	Pedro Antonio de Oliveira Machado	646	4º Ofício PRM Bauru
Fabiana Rodrigues de Souza Bortz	891	2º Ofício PRM São Bernardo	Licença-prêmio e férias	24/06/2019 a 28/06/2019 (substituição remota)	Ricardo Nakahira	654	1º Ofício PRM Bragança Paulista
Fabiana Rodrigues de Souza Bortz	891	2º Ofício PRM São Bernardo	Férias	01/07/2019 a 05/07/2019 (substituição remota)	Ricardo Nakahira	654	1º Ofício PRM Bragança Paulista
Fernanda Teixeira Souza Domingos	715	42º PR/SP	EVENTO EM OUTRO PAÍS	07/06/2019	Lisiane Cristina Braeher	692	44º PR/SP

PORTARIA Nº 351, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, em conformidade com a Portaria PGR nº 468/95, de 21 de setembro de 1995, considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da Portaria nº 331, de 12 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º – Designar, para atendimento ao plantão da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, quanto aos feitos cíveis, no período de 01 a 08 de julho de 2019, o Excelentíssimo Procurador da República RAFAEL SIQUEIRA DE PRETTO;

Art. 2º – Determinar que, na ocorrência de qualquer eventualidade ou impedimento que impossibilite ao Procurador designado cumprir o seu plantão, a ele caberá providenciar um substituto, comunicando a alteração a esta Chefia, por ofício, com antecedência;

Art. 3º – Determinar seja dado conhecimento ao Excelentíssimo Procurador da República designado, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica, à Divisão Cível Judicial e Extrajudicial e à Unidade de Segurança Orgânica desta unidade.

PORTARIA Nº 352, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, em conformidade com a Portaria PGR nº 468/95, de 21 de setembro de 1995, considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da Portaria nº 331, de 12 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º – Designar, para atendimento ao plantão da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, quanto aos feitos criminais, no período de 01 a 08 de julho de 2019, o Excelentíssimo Procurador da República SÍLVIO LUÍS MARTINS DE OLIVEIRA;

Art. 2º – Determinar que, na ocorrência de qualquer eventualidade ou impedimento que impossibilite ao Procurador designado cumprir o seu plantão, a ele caberá providenciar um substituto, comunicando a alteração a esta Chefia, por ofício, com antecedência;

Art. 3º – Determinar seja dado conhecimento ao Excelentíssimo Procurador da República designado, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica, à Divisão Cível Judicial e Extrajudicial e à Unidade de Segurança Orgânica desta unidade

PORTARIA Nº 354, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, em conformidade com a Portaria PGR nº 468/95, de 21 de setembro de 1995, considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão

Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da Portaria nº 1.039/2011, de 04 de julho de 2011, da Portaria nº 1333, de 15 de dezembro de 2015, publicada no Diário eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 18 dezembro de 2015, página 81, e da Portaria PGR/MPF nº 56, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

I – Alterar a Portaria nº 314, de 31 de maio de 2019, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 05 de junho de 2019, página 55, a fim de designar para atendimento dos plantões das Subseções Judiciárias de Guaratinguetá, São José dos Campos, Taubaté e Caraguatatuba, o Excelentíssimo Procurador da República ADJAME ALEXANDRE GONÇALVES DE OLIVEIRA, no período de 08 a 14 de julho de 2019, em substituição à Procuradora da República Maria Rezende Capucci, anteriormente designada.

II – Determinar seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, às Coordenadorias das Procuradorias da República dos Municípios do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica.

PORTARIA Nº 355, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de Maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio das Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de Maio de 2015, pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de Junho de 2016 e com fundamento no artigo 1º da Lei nº 9327/96, resolve:

I - Designar o servidor Carlos Alex Sandro Barbosa, Matrícula nº 28597, Técnico do MPU/Administração, Carteira de Habilitação nº 03287842262, expedida pelo DETRAN/SP em 09/04/2013, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Caraguatatuba, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, na data de 27/06/2019, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Unidade.

II – A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

PORTARIA Nº 357, DE 1º DE JULHO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio das Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de Maio de 2015, pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de Junho de 2016 e com fundamento no artigo 1º da Lei nº 9327/96, resolve:

I - Designar o servidor DELCIO NENUBIO CARDOSO MARTINEZ, Matrícula nº 24779-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Classe B, Padrão 6, Carteira de Habilitação nº 03549409190, expedida pelo DETRAN/SP em 13/01/2015, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Presidente Prudente, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, na data de 28/06/2019, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

PORTARIA Nº 358, DE 1º DE JULHO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio das Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de Maio de 2015, pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de Junho de 2016 e com fundamento no artigo 1º da Lei nº 9327/96, resolve:

I - Designar o servidor CARLOS ALEX SANDRO BARBOSA, Matrícula nº 28.597, Requisitado, Carteira de Habilitação nº 03287842262, expedida pelo DETRAN/SP em 09/04/2013, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Caraguatatuba, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, na data de 28/06/2019, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

PORTARIA Nº 360, DE 1º DE JULHO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio das Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de Maio de 2015, pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de Junho de 2016 e com fundamento no artigo 1º da Lei nº 9327/96, resolve:

I - Designar o servidor CARLOS ALEX SANDRO BARBOSA, Matrícula nº 28.597, Requisitado, Carteira de Habilitação nº 03287842262, expedida pelo DETRAN/SP em 09/04/2013, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Caraguatatuba, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, na data de 01/07/2019, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

THIAGO LACERDA NOBRE

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 122/2019
Divulgação: segunda-feira, 1 de julho de 2019 - Publicação: terça-feira, 2 de julho de 2019

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação